



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

1ª Vara do Trabalho de Jacareí

Julho/2024





SOS/RS-15

Chave PIX
falecom@amatraxv.org.br



Em nome de "AMATRA XV"



SUMÁRIO

Apresentação	4
Diagnóstico	11
Audiências e Produtividade	14
Fase de Conhecimento	32
Fase de Cumprimento de Sentença	38
Metas CNJ	52
Arrecadação	54
Deliberações Finais	55



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência a Desembargadora Corregedora **Rita De Cássia Penkal Bernardino De Souza**

Em 30 de julho de 2024, Sua Excelência a Desembargadora **RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA**, Corregedora Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 12/2024, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 5/7/2024, página 1.093.

A Equipe de Correição

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
Angela Cornacini
Edna Mitiyo Yoshioka Lanfredi
Flavia Andre Carbonieri
Giovana Elisa Ribeiro Berteli Costa
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luiz Antônio Bueno
Marcos Antônio Mendes
Maria Luisa Prando dos Santos Martins
Natália Magnani Salomão
Nivia Silva Pedrosa Franceschi
Suely Suzuki

Atualmente, a equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade.**



1ª Vara do Trabalho de Jacareí

PJeCOR	
0000537-95.2021.2.00.0515	30 de julho de 2024
	Juiz Titular Adhemar Prisco da Cunha Neto

A Equipe da Vara do Trabalho



#ParaTodosVerem: foto com a equipe da 1ª Vara do Trabalho de Jacareí: Sérgio Adriano Gonçalves Geia, Edna Kamezawa de Andrade, Leni Aparecida Batista Perez Campos, Márcia Tette Lopes Silva, Renato Meira Crispim e Nataly Vitória de Souza Brotas. Não estão na foto: Ana Paula Ferreira Rodrigues, Gustavo Dantas Lencioni, Helania Helena Caetano Gomes, Patrícia Saloni de Mesquita e Rúbia Fagali.

Lotação atual da Unidade:	9 servidores
Lotação prevista no anexo da Portaria GP nº 77/2019 (sem adicional):	9 servidores
⚠️ “DELTA” da Vara:	DE ACORDO



1ª Vara do Trabalho de Jacareí

- A servidora Graciela Siqueira Galvão é assistente do Juiz Titular Adhemar Prisco da Cunha Neto, e atua em teletrabalho (PROAD 7485/2022).
- Além da assistente, há 4 servidores atuando em regime de teletrabalho: Rúbia Fagali (PROAD 17.418/2018), Patrícia Saloni de Mesquita (PROAD 12006/2022), Gustavo Dantas Lencioni (SIGEP 3686/2024) e Renato Meira Crispin (PROAD 31177/2023), sendo esse último atuando em condição especial de trabalho (sem acréscimo de produtividade).
- Há duas estagiárias na Unidade: Ana Paula Ferreira Rodrigues, do Município de Jacareí, e Natally Vitória de Souza Brotas, do Centro de Integração Empresa Escola.

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.



1ª Vara do Trabalho de Jacareí



Jurisdição: Igarata, Jacareí e Santa Branca
Lei de criação nº: 6.563/78
Data de instalação: 14/3/1979

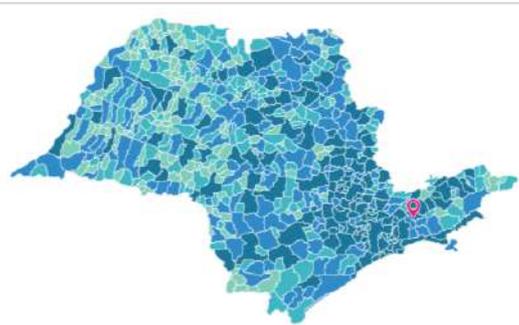
Informações da localidade:

Localizado na Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, estado de São Paulo, Jacareí é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022 totaliza 240.275 pessoas.



Fonte: Prefeitura de Jacareí, 2024

#ParaTodosVerem: foto da cidade



Fonte: IBGE, 2024

#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Jacareí.

Faixa de Movimentação Processual [1001 a 1500 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos





A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.

Em 2024, até o mês de **maio**, foram distribuídos **716 processos**.

Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "regere", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem: desenho de três pessoas de mãos dadas sobre três peças unidas de quebra-cabeça, uma das pessoas com a mão estendida para uma quarta de pé sobre outra peça, separada das demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 15/7/2024 a 22/7/2024.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 9/2022 a 8/2023
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 10/2023 a 5/2024.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

Macrovisão

	Necessidade de adequação do procedimento dos processos tramitando sob o regime do Juízo 100% Digital, que determina que audiências e sessões de julgamento se farão exclusivamente por meio de videoconferência, salvo decisão motivada nos autos para realização de pauta presencial.
	Redução da quantidade de audiências canceladas em 2023 em relação ao ano anterior, com consequente diminuição do retrabalho para a Secretaria.
	Necessidade de observância quanto à padronização e organização das salas de audiências no sistema PJe no perfil do JEIA, a fim de atender o normativo, inativando a Sala "Audiência Especial" e renomeando a sala remanescente para "Sala 1 - Principal".
	Necessidade de gerir a pauta de audiências, com foco na redução do lapso temporal dos prazos para realização de audiências de ações de procedimento sumaríssimo.
	Necessidade de inclusão em pauta de todos os processos localizados na tarefa "Triagem Inicial", antes de suas movimentações para qualquer outra tarefa do sistema PJe.



1ª Vara do Trabalho de Jacareí

	Necessidade de conduzir a gestão dos processos com o <i>chip</i> "Audiência - não designada" diante da quantidade, em prejuízo da correta avaliação da celeridade dos processos.
	Fazer constar da ata ou do termo de audiência, o registro do comparecimento do magistrado, do membro do Ministério Público, das partes das testemunhas e dos advogados, indicando, ainda, a forma de participação de cada um deles, se presencial ou, se digitalmente, a modalidade por videoconferência ou telepresencial.
	Implantação da utilização de <i>link</i> único permanente na plataforma Zoom para realização de audiências virtuais.
	Necessidade da correta atribuição do rito de procedimento dos processos na designação de audiências no sistema PJe.
	Elevação da média mensal de acordos homologados na fase de execução.
	Necessidade de gerir o acervo de processos pendentes de solução, diante da elevação de processos recebidos.
	Necessidade de gerir os acervos de processos aguardando a 1ª audiência, com foco em conter o expressivo aumento dos pendentes de finalização na fase.
	Necessidade de a comunicação entre partes e perito ser intermediada pela Unidade, por meio do processo no sistema PJe, exclusivamente.
	Necessidade de regularizar os dados cadastrais das partes no sistema PJe.
	Não há processos arquivados provisoriamente na liquidação.
	A conjugação dos índices de idade média e prazo médio da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada indica que o encerramento desses processos não está, aparente e necessariamente, direcionado àqueles com maiores tempos de tramitação.



1ª Vara do Trabalho de Jacaré

	Necessidade de condução da gestão para elevar os processos baixados e reduzir a quantidade de processos pendentes de baixa na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, ensejando a redução da taxa de congestionamento na fase.
	Necessidade de que a suspensão da etapa de execução forçada ocorra com o encaminhamento dos autos para "Aguardando Final do Sobrestamento" e não por arquivamento provisório.
	Observância do procedimento de liberações ou transferências de valores, exclusivamente, por meio do sistema PJe-SIF ou SISCONDJ.
	Necessidade de registrar as obrigações de pagar no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
	Necessidade de conduzir a gestão de bloqueios efetivados no sistema SISBAJUD, pendentes de exclusão do chip "SISBAJUD-protocolar".
	Necessidade de conduzir a gestão para redução do intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio SISBAJUD.
	Necessidade de saneamento do escaninho de mandados devolvidos pelos Oficiais de Justiça.
	Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.
	Necessidade da correta utilização do Sistema GPrec.
	Necessidade de planejamento de novas medidas visando ao cumprimento da Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos e da Meta 5 (CNJ 2023) - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida .





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).



O IGEST da Unidade teve variação geral ligeiramente positiva, impactado pelo mesoindicador Acervo (diminuição dos processos pendentes de baixa e de julgamento).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada:
 - ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
 - ➔ redistribuição;
 - ➔ arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.

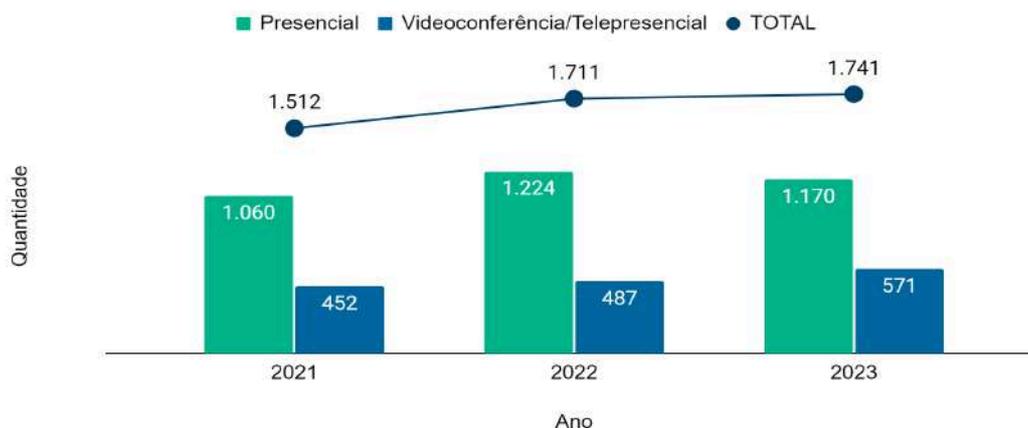


3. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

3.1. AUDIÊNCIAS

3.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2021 a 2023.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



1ª Vara do Trabalho de Jacaréi

Via de regra, as audiências na 1ª VT do Trabalho são realizadas no formato presencial, com fundamento nas recentes decisões da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Estando atuante o Juiz auxiliar fixo, a maior parte dos processos 100% digital é incluída em sua pauta, para realização de audiências telepresenciais.

A pauta é organizada pessoalmente pelo magistrado titular, levando-se em conta os seguintes critérios:



- Complexidade;
- Conhecimento sobre a política dos advogados e empresas sobre acordos;
- Minimizar atrasos e aglomerações, melhorando a qualidade do atendimento ao jurisdicionado;
- Respeitar horários de início da sessão e horário de refeição de juiz, servidores, advogados, partes e testemunhas;
- Administrar os julgamentos remanescentes do dia, de modo a permitir a entrega célere da sentença.

Infelizmente o volume processual experimentou um salto significativo de quantidade, sem contrapartida de recursos humanos. Embora estejamos incrementando, a cada ano, a produtividade não está sendo suficiente para dar vazão à demanda.



Atualmente, estão em andamento 1.209 processos sob o regime do "Juízo 100% Digital", dos quais 863 estão na fase de conhecimento.



No processo 0010226-16.2024.5.15.0023, que tramita no "Juízo 100% Digital", a audiência foi designada na modalidade presencial, não havendo decisão motivada e expressa nos autos.

3.1.2. Audiências

Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau".



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas e canceladas, no período de 2021 a 2023.

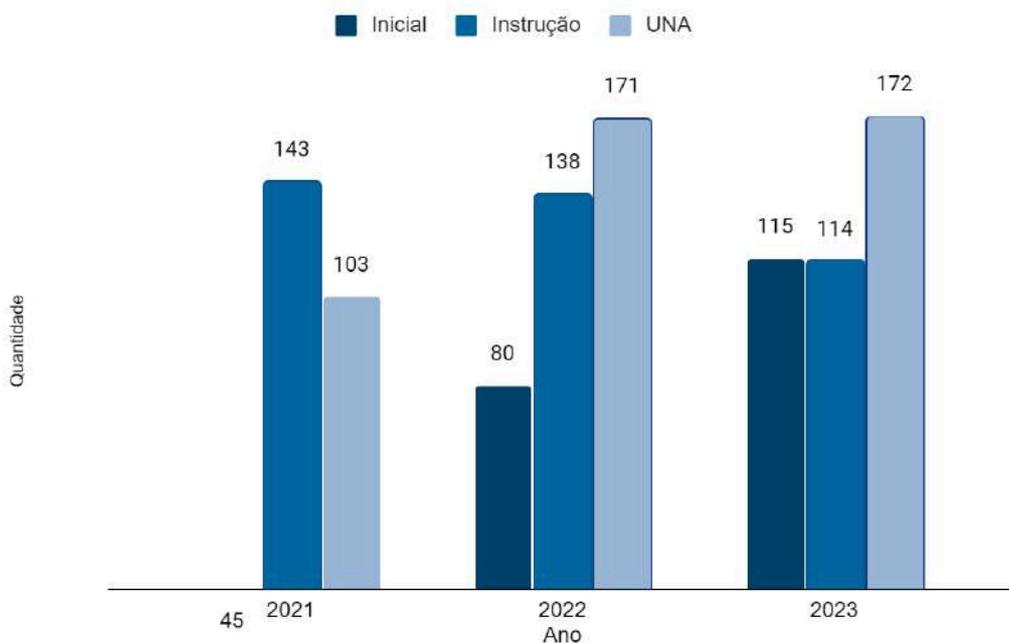


1ª Vara do Trabalho de Jacareí



Redução da quantidade de audiências canceladas em 2023 em relação ao ano anterior, com consequente diminuição do retrabalho para a Secretaria.

Cancelamento por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências canceladas por tipo, no período de 2021 a 2023.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



O número causa estranheza. Pouquíssimas audiências são canceladas de fato, ou seja, não realizadas. Talvez o número diga respeito a lançamentos cancelados na pauta no momento de designação ou inconsistências. Depois de designada, uma audiência é cancelada por desistência da ação, ou acolhimento de exceção de incompetência, ou petição de acordo que é homologado por decisão. Podem acontecer remanejamentos por conta de compromissos do Juiz Titular em sua atuação no JEIA - Juizado Especial da Infância e Adolescência, ou redesignações de audiências com alteração de data.



1ª Vara do Trabalho de Jacareí



Informaram ainda que, quando uma audiência é cancelada, ela está sendo redesignada para as seguintes datas:

- Iniciais do rito sumaríssimo: 19/2/2025;
- Iniciais do rito ordinário: 19/2/2025;
- Unas do rito sumaríssimo: 19/2/2025;
- Unas do rito ordinário: 19/2/2025;
- Instruções do rito sumaríssimo: 21/1/2025;
- Instruções do rito ordinário: 21/1/2025.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

3.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 15/7/2024 por amostragem, referente à semana de 19 a 23/8/2024

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	12	-	-	9	21
UNA (Ord/Sum)	18	-	-	11	29
INS (Ord/Sum)	8	-	-	9	17
Conciliação (CON)	-	-	-	-	
Conciliação (LIQ/EXE)	-	3	-	-	3
TOTAL	41		29		

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	✓	✓	-
2 - AUXILIAR	-	✓	-	✓	✓

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



1ª Vara do Trabalho de Jacareí



Atribuição das salas de audiências com observância da preferência de “Sala 1 - Principal” para juiz titular ou substituto na modalidade presencial e “Sala 2 - Auxiliar” para magistrado auxiliar ou substituto na modalidade telepresencial.



As salas são designadas, primeiramente, pelo magistrado que preside a audiência, na forma do normativo, não se tratando de distinção de sala por modalidade de audiência.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 41 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 29.

3.1.3.1. Juizado Especial da Infância e Juventude - JEIA

Fonte: sistema PJe - painel do JEIA de São José dos Campos

Pesquisa realizada em 16/7/2024 por amostragem, referente à semana de 16 a 20/9/2024

	Sala 1		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Telepresencial	
Inicial (Ord/Sum)	2	-	2
UNA (Ord/Sum)	2	2	4
TOTAL	6		



Não alteraram as configurações, mantendo as salas que vieram no JEIA.



As pautas do JEIA ocorrem uma vez por mês.



A Unidade tem duas salas de audiências configuradas: “Audiência especial” e “Sala Principal”.





Consulta realizada no sistema PJe do JEIA, em 16/07/2024, constatou a designação de pautas de audiências nos seguintes dias:

- 8/8/2024: 1 audiência
- 19/9/2024: 6 audiências
- 3/10/2024: 6 audiências
- 8/11/2024: 1 audiência

3.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 15/7/2024)

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (Data mais distante)
SALA 1 - PRINCIPAL			
INICIAIS/Sum	127	150	12/12/2024
INICIAIS/Ord	133	150	12/12/2024
UNAS/Sum	140	155	17/12/2024
UNAS/Ord	170	155	17/12/2024
INSTRUÇÕES/Sum	226	205	5/2/2025
INSTRUÇÕES/Ord	209	203	3/2/2025
CONCILIAÇÃO	-	49	2/9/2024



Ligeira elevação dos marcadores quantidade e tempo de processos que aguardam a realização da 1ª audiência.



1ª Vara do Trabalho de Jacareí

TIPO	Informação da Autoinspeção (dias corridos)	Prazo até realização da audiência	Designação com regularidade até
		Pesquisa atual (dias corridos)	Pesquisa atual (Data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	150	81	4/10/2024
INICIAIS/Ord	150	81	4/10/2024
UNAS/Sum	150	81	4/10/2024
UNAS/Ord	161	92	15/10/2024
INSTRUÇÕES/Sum	147	81	4/10/2024
INSTRUÇÕES/Ord	161	92	15/10/2024
CONCILIAÇÃO	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da autoinspeção e a pesquisa atual, contendo as quantidades, datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.

	Aparente mitigação da priorização das audiências do rito sumaríssimo.
	Nos processos 0010711-50.2023.5.15.0023 e 0010718-42.2023.5.15.0023 do rito sumaríssimo, foram designadas audiências como se do rito ordinário fossem, em prejuízo da avaliação da celeridade quanto aos processos do rito sumaríssimo em comparação ao ordinário.
	No processo 0010254-81.2024.5.15.0023, do rito ordinário, foi designada audiência como se do rito sumaríssimo fosse.



3.1.4.1. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: Sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença	
RITO	VALOR EM DIAS
Rito Sumaríssimo	130,62
Exceto Rito Sumaríssimo	170,64

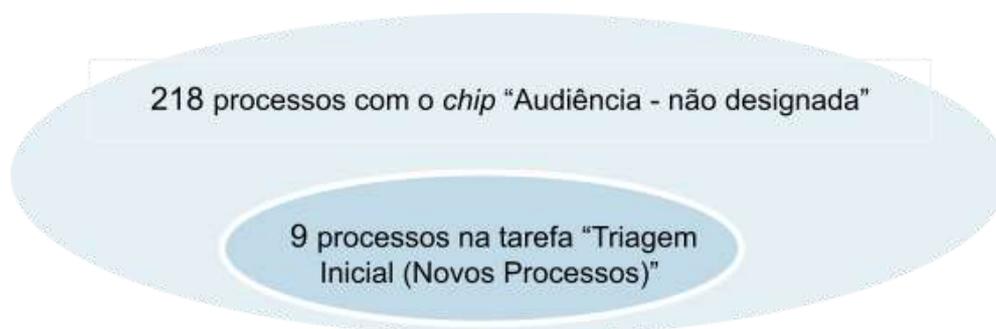
#ParaTodosVerem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, por rito processual.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

3.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 16/7/2024)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Não sabem estimar o percentual de processos com ente público.



1ª Vara do Trabalho de Jacareí



O processo mais antigo na “Triagem Inicial” é o 0011002-16.2024.5.15.0023 e data de 10/07/2024.



Notam-se diversos processos de fato pendentes de inclusão em pauta, tais como 0010813-38.2024.5.15.0023 e 0010851-50.2024.5.15.0023, nos quais houve determinação para designação de audiência e, ainda, 0010710-31.2024.5.15.0023 e 0010717-23.2024.5.15.0023, que se encontram na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 20/5/2024 e 21/05/2024, respectivamente, sem qualquer tramitação.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados.

3.1.6. Agenda do Magistrado



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular](#)



Titular informou trabalho presencial em 4 dias da semana durante o ano de 2024.



3.1.7. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe

	Indicação na ata da forma de participação		Agenda com vagas disponíveis no SISDOV
	Na ata de audiência do processo 0010054-74.2024.5.15.0023 não constou a forma de participação das partes e magistrado.		Existe agenda com disponibilidade para agendamento pelo Juízo Deprecante no município de Jacareí

	Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência
	Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.



Após a publicação do normativo, em 23/5//2024 passaram a utilizar o *link* único permanente na plataforma Zoom para realização de audiências virtuais. Configuraram a sala de espera de acordo com o manual disponibilizado no anexo do normativo, incluindo o vídeo institucional com orientações para partes e advogados que ali ingressarem. O secretário de audiências registra adequadamente o andamento de cada sessão no sistema AUD4 a fim de que o *status* informado no aplicativo JTe demonstre a situação da audiência em tempo real.

	Consulta por amostragem na pauta do dia 23/8/2024, nos processos 0010237-45.2024.5.15.0023 e 0011229-40.2023.5.15.0023, cujas audiências foram designadas em 13/3/2024 e 4/4/2024, respectivamente, corroboram a informação do uso do <i>link</i> único.
---	--

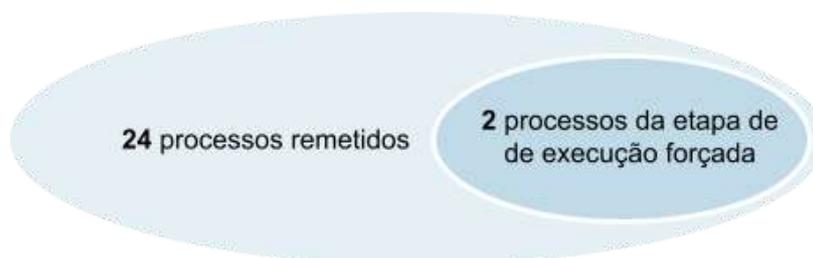


VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da norma:
 - I – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias; e
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias.E, a participação por videoconferência, via rede mundial de computadores, ocorrerá:
 - I – em unidade judiciária diversa da sede do juízo que preside a audiência ou sessão, na forma da Resolução CNJ no 341/2020.

3.1.8. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de São José dos Campos



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos remetidos ao CEJUSC.



O infográfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Constata-se envio discreto de processos ao CEJUSC para tentativa de conciliação.





Em autoinspeção de 2023 a Unidade informou que as audiências realizadas na própria unidade são mais efetivas alcançando melhores resultados, e que participa no CEJUSC somente nas semanas nacionais.



Não houve alteração nos procedimentos. As experiências com o Cejusc, mesmo nas semanas nacionais, especialmente em processos da fase de conhecimento, mostraram-se insatisfatórias. A atuação dos mediadores da própria unidade, principalmente pelo uso da mediação qualificada, mostra-se mais adequada, célere e efetiva.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

3.2. PRODUTIVIDADE

3.2.1. Acordos no Conhecimento

Fonte: e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

36% → 35%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.

Quantidade de Acordos na fase de conhecimento

Fonte: Sistema e-SInCor, relatório painel do conhecimento - acordos

Período Correicional	9/2022 a 8/2023	10/2023 a 5/2024
Acordos Realizados	456	275
Média Mensal de Conciliação	38	34,38





Leve redução na média mensal de acordos homologados na fase de conhecimento em relação ao período anterior

VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspensão do processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito (“classe processual”) de “nome da parte” com “resultado do julgamento”, e o valor para o complemento “resultado do julgamento” 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspensão do processo por convenção das partes”.

3.2.2. Acordos em Execução

Quantidade de Acordos na fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada

Fonte: Sistema e-SInCor, item 90.378 do e-Gestão

Período Correicional	9/2022 a 8/2023	10/2023 a 5/2024
Acordos Realizados	42	50
Média Mensal de Conciliação	3,5	6,25

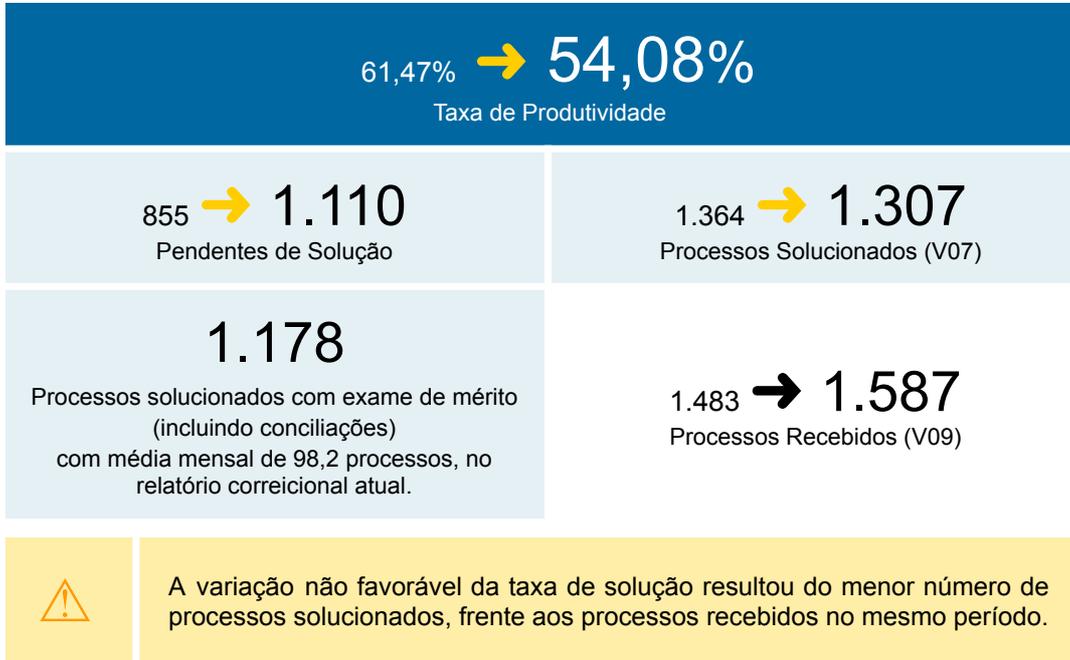


Constata-se ampliação na média mensal de acordos homologados na fase de execução - etapa de execução forçada em relação ao período anterior.



3.2.3. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13 e IGEST - TST.



VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribuiu para a Taxa de Produtividade.



3.2.4. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - variável 90.055



Foram proferidas 7 sentenças líquidas no último período correicional.



Não profere sentenças líquidas com habitualidade.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

3.2.5 Incidentes Processuais Pendentes

Fonte: Relatório correicional, item 7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

	Novos	Resolvidos	Pendentes
Incidentes na liquidação / execução	149	145	4

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de incidentes processuais pendentes.



Na tabela acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



4. FASE DE CONHECIMENTO

4.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio

4.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório Correicional, itens 4.1, 5.1, 6.1 e 14 e relatório e-SInCor, variável 90.393 (processos conclusos com prazo vencido)

1.805 → 2.011 Pendentes de Finalização na fase de conhecimento	
522 → 736 Processos Aguardando a 1ª Audiência	331 → 372 Processos Aguardando Encerramento da Instrução
80 → 87 Idade Média da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	151 → 154 Idade Média da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
136 → 168 Prazo Médio da distribuição até a realização da 1ª audiência (em dias)	225 → 245 Prazo Médio da distribuição ao encerramento da instrução (em dias)
2 → 1 Pendentes de Julgamento Conclusos Com Prazo Vencido (90.393)	



O quadro demonstra o resultado da gestão de processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença.



Elevação significativa no prazo e na quantidade de processos aguardando a 1ª audiência, bem como pendentes de finalização na fase de Conhecimento.



Redução na quantidade de processos conclusos para julgamento com prazo vencido.



A elevação da idade média e do prazo médio indica necessidade de aprimorar a gestão do acervo.

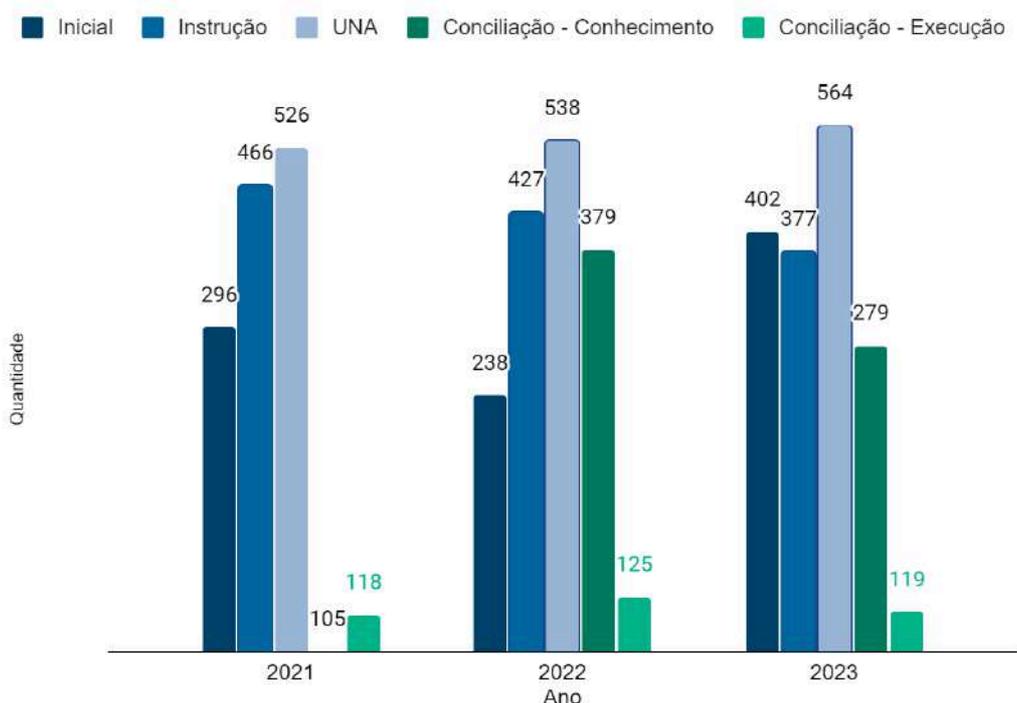


VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.

4.1.2. Audiências por Tipo

Fonte: SAOPJe



#ParaTodosVerem: gráfico em barras com as quantidades de audiências por tipo.



Por meio do gráfico é possível visualizar como a Unidade gerenciou a realização de audiências por tipo, segundo os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução.

4.1.3. Prazo Médio no Conhecimento

Fonte: IGEST - TST.



 Discreta redução do prazo médio na fase de conhecimento, resultante da redução do intervalo de tempo (em dias corridos) entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença, todavia, ainda acima de 200 dias.

VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

4.2. Congestionamento no Conhecimento

Fonte: IGEST - TST.



A taxa de congestionamento representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de conhecimento, em relação ao que foi recebido e realizado de tramitações de remessa para processamento de recurso, início da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação ou da etapa de execução forçada ou arquivamento definitivo.





O número de processos baixados, embora maior do que no período correicional anterior, se mostrou menor que a quantidade de processos recebidos, resultando em discreto aumento da taxa de congestionamento.

VALE LEMBRAR

- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação contribui para a redução da taxa de congestionamento na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos com o registro adequado dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.

4.3. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem.



Constata-se a manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0010457-77.2023.5.15.0023 e 0000529-54.2013.5.15.0023.



A comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito não ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0010965-23.2023.5.15.0023 haja vista que houve determinação para que o perito informasse data e horário para realização da diligência nos autos e no e-mail das partes.



No processo 0011181-81.2023.5.15.0023, não foi observada a indicação exata do local da perícia quando da designação em audiência, razão pela qual a perícia foi suspensa.



Constata-se a ausência do CPF do reclamado no cadastro do sistema PJe no processo 0011217-37.2023.5.15.0084, embora a parte tenha se habilitado nos autos, com cópia do documento de identificação.





Verifica-se a utilização de GIGS obrigatório no processo 0010967-27.2022.5.15.0023, o qual aguarda razões finais, todavia, sem o correto cadastro da atividade e descrição estabelecidas no normativo vigente.



A ausência da informação do local da perícia no processo supramencionado se dá por opção do MM juiz titular. A unidade entende que seu sistema tem bom funcionamento não existindo razões para alterá-lo.

No que se refere aos atos de agendamento de perícia, intimação para manifestação sobre laudo e intimação para ciência de esclarecimentos, são realizados dentro do PJE, mediante intimação via DEJT. O MM Juiz faculta ao perito também a comunicação direta, sem prejuízo da intimação formal, como forma de se garantir efetividade ao ato.

VALE LEMBRAR:

➤ O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.

➤ No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes.

Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



5. FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

5.1. Acervo e Prazo Médio na Etapa de Liquidação

Fonte: relatório correicional, item 4.2 e e-Gestão

441 → 514
Pendentes de finalização

76,9 → 89,62
Prazo Médio na Liquidação (em dias) (90.417)

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos pendentes de finalização, e também com o prazo médio na etapa de liquidação.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, englobando aqueles que aguardam o cumprimento de acordo homologado, aqueles que aguardam a liquidação de sentença, bem como aqueles que, já liquidados, ainda não entraram na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Ademais, explicita o prazo médio de tramitação dos processos na etapa da liquidação.



A migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento e a mudança da regra do cálculo do item do e-Gestão ocorrida em sua versão 3.0 podem contribuir para a elevação dos processos pendentes de finalização na etapa de liquidação.



Não há processos arquivados provisoriamente na liquidação.



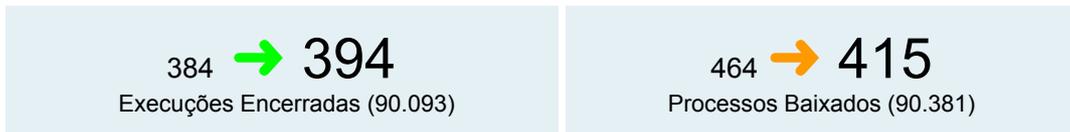
Elevação dos processos pendentes de finalização em comparação ao período correicional anterior.



5.2. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Etapa de Execução Forçada

5.2.1. Acervo de Pendentes

Fonte: Relatório correicional, itens 4.3, e 6.3, e sistema e-Gestão



Acima, o resultado da gestão de processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, considerando as execuções iniciadas, encerradas e finalizadas na fase.

✓	Ligeiro aumento de execuções encerradas, em relação ao período correicional anterior.
⚠	O número de execuções iniciadas foi maior que o número de execuções encerradas, embora este último tenha sido superior ao da correição anterior.
⚠	Elevação significativa do número de execuções pendentes de extinção da execução e de finalização na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada comparado ao ano anterior.





Os 5 processos mais antigos da fase são os mesmos da correção anterior, devendo ser mantido o acompanhamento acerca da manutenção ou não da condição processual que impede sua tramitação imediata.

VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, conseqüentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos ao CEJUSC para pautas de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

5.2.2. Arquivo Provisório na Execução

Fonte: Relatório correicional, item 4.4

180 → 132

Processos da execução no Arquivo Provisório



Houve redução de processos arquivados provisoriamente, no entanto subsiste a necessidade de que a suspensão de execução ocorra por sobrestamento.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



5.3. Congestionamento - Etapa de Execução Forçada

Fonte: Sistema e-Gestão.



O congestionamento acima representa o volume de trabalho residual para tramitação na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, que relacionado às tramitações de remessa para processamento de recurso ou arquivamento definitivo determinam a taxa de congestionamento.



Leve redução na quantidade de processos pendentes de baixa.



Redução da quantidade de processos baixados às execuções iniciadas, que também foi reduzida, embora em menor proporção, resultando no aumento do congestionamento na fase em relação ao período anterior.

VALE LEMBRAR

➤ Contribuem para a redução da taxa de congestionamento na execução:

- ➔ remessa de recursos ao E. TRT;
- ➔ redistribuição;
- ➔ arquivamento definitivo.



5.4. Análise de Processos da Execução

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem.

	Houve transmissão das ordens de liberação de valores do processo 0010179-57.2015.5.15.0023 por meio do sistema SIF/SISCONDJ.
	Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0010010-02.2017.5.15.0023 e 0010567-86.2017.5.15.0023 (piloto) para otimização dos procedimentos executórios.
	Determinação de sobrestamento, com encaminhamento dos autos para “Aguardando Final do Sobrestamento”, no processo 0000404-52.2014.5.15.0023, pois foi reconhecida a execução frustrada.
	Suspensão da execução do processo 0011040-62.2023.5.15.0023, com encaminhamento para “Aguardando Final do Sobrestamento”, após a expedição das certidões de habilitação de crédito.
	Ausência dos registros das obrigações de pagar do processo 0010351-23.2020.5.15.0023 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.
	Constata-se da certidão do oficial de justiça o registro da quantidade e natureza do deslocamento das diligências realizadas no processo 0010763-46.2023.5.15.0023. Além disso, observa-se a inclusão do valor apurado nas obrigações de pagar do processo.
	Não foram fixadas custas de execução no processo 0010570-41.2017.5.15.0023 após a expedição do auto de arrematação.
	Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS “LIQ - sobrestamento - solução do processo principal acordo - conhecimento (com a data do vencimento) acordo - liquidação” no processo 0011465-89.2023.5.15.0023.



1ª Vara do Trabalho de Jacareí



Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "EXE - sobrestamento - reunião de execução" no processo 0010429-12.2023.5.15.0023.



Verifica-se que, em consulta por amostragem, o processo 0010059-04.2021.5.15.0023 foi arquivado com certidão de contas zeradas em conformidade com o normativo.

5.4.1. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 10/2023 a 5/2024

Processos aguardando utilização		Ordens protocolizadas	Bloqueios efetivados pendentes de desdobramento	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
30	22/1/2024	1.521	0	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento.



Necessidade de saneamento. Nos processos 0010192-75.2023.5.15.0023 e 0010288-90.2023.5.15.0023, a ferramenta eletrônica para bloqueio de valores já foi utilizada, mas pendem com o chip "SISBAJUD-protocolar"



Necessidade de saneamento. O processo 0011515-18.2023.5.15.0023 trata-se de Carta Precatória devidamente cumprida e arquivada, mas pendem com o chip "SISBAJUD-protocolar", desde janeiro/2024.



Necessidade de melhor gerir a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito - processos 0010083-95.2022.5.15.0023 e 0010001-64.2022.5.15.0023.

VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.



5.4.2. Mandados Expedidos e Devolvidos ao Juízo

Fonte: Paineis do PJe da Unidade (consulta em 19/7/2024)

Mandados devolvidos pendentes de apreciação	
Quantidade	Mais antigo
153	7/12/2022

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades e datas mais antigas de mandados devolvidos pendentes de apreciação.

	A Unidade tem a área de zoneamento devidamente parametrizada para a distribuição automática dos mandados.
	Necessidade de saneamento dos mandados devolvidos no escaninho, haja vista a existência de certidões já analisadas pelo Juízo constando como pendências (0011215-90.2022.5.15.0023 e 0010775-31.2021.5.15.0023).
	Necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos (0010268-17.2014.5.15.0023 e 0010580-41.2024.5.15.0023).
	Foram utilizadas as seguintes ferramentas eletrônicas para a efetividade da execução: SISBAJUD, RENAJUD, ARISP, CRC/JUD INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).

VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.



5.5. Oficiais de Justiça



Este tópico não se aplica à Unidade, uma vez que a gestão dos Oficiais de Justiça do Fórum Trabalhista de Jacareí é realizada pela 2ª Vara do Trabalho de Jacareí.

5.6. Alienação de bens

Fonte: Unidade correicionada



A Unidade adota a venda de bens na modalidade direta por meio de corretor particular e, atualmente, há 4 corretores credenciados no EXE-PJe: Adílio Gregório Pereira; André Raif Ammouri; Benito Tomaz Vicensotti; Bruna Oliveira Santos; Fouad Said Abou Daher Junior.

5.7. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPPEC

GPPEC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPPEC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.



Observou-se no processo 0010537-75.2022.5.15.0023 a expedição RPs e ofício precatório no PJe, estando pendente de finalização o cadastro no sistema GPPEC desde 5/7/2024 e a exclusão do chip "RPV/Precatório - expedir".



Não foram identificados processos aguardando expedição de Requisições de Pequeno Valor - RPV ou Precatório no sistema PJe.



Existe 1 diligência pendente de providência no sistema GPPEC, processo 0011675-53.2017.5.15.0023, datada de 14/08/2023.





Não foram constatadas RPV vencidas sem andamento pela Unidade.



No sistema GPREC há RPV pendente de baixa, mesmo após a liberação do crédito, como no processo 0010817-80.2021.5.15.0023.

5.8. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 27/6/2024

Quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade (Depósitos Judiciais e Recursais)



170 movimentações

#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de movimentações em contas saneadas pela Unidade.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

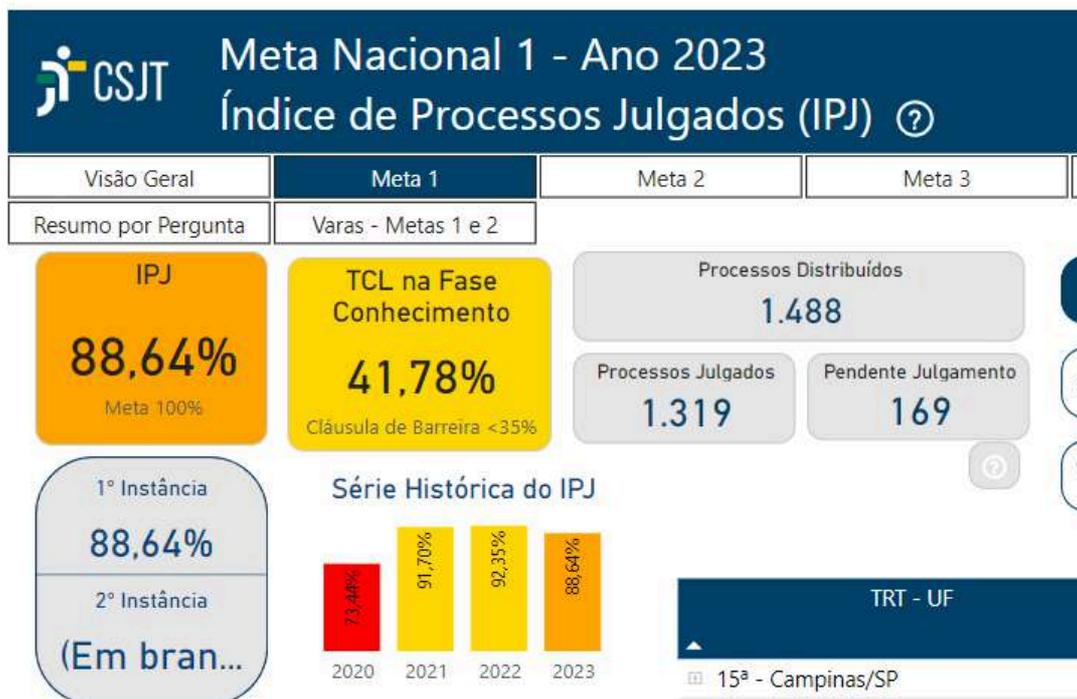
- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



6. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2023](#) - Atualizado até 10/6/2024

6.1. Meta 1 [CNJ 2023] - Julgar mais processos que os distribuídos



6.2. Meta 2 [CNJ 2023] - Julgar processos mais antigos

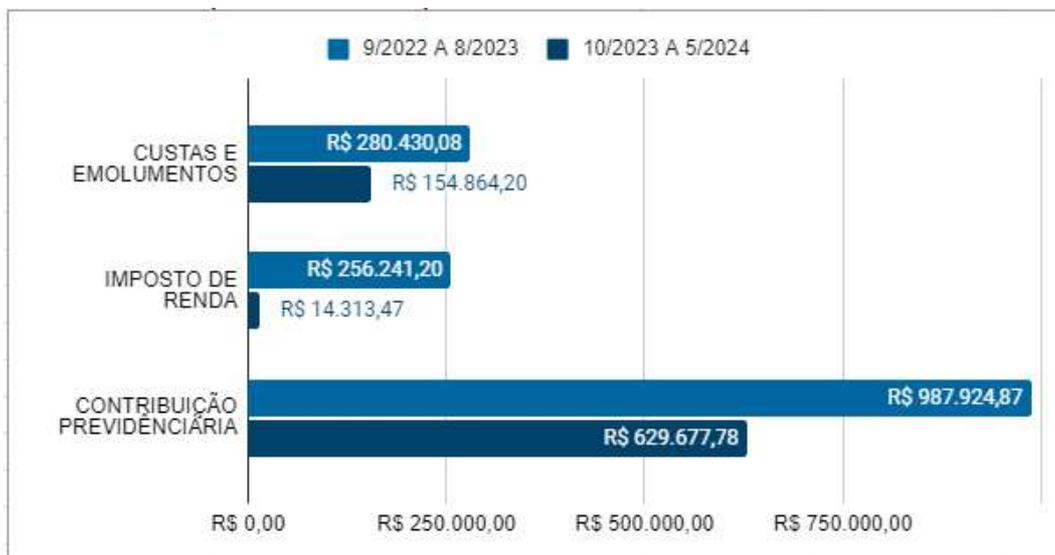


6.3. Meta 5 [CNJ 2023] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



7. ARRECAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.

8. DELIBERAÇÕES FINAIS

	Cumprimento da Meta 2 do CNJ.
	Não cumprimento da Meta 1 e Meta 5 do CNJ.
	Variação não favorável das pendências de baixa na fase de conhecimento e na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada.
	Variação favorável do prazo médio na fase de conhecimento.
	Variação não favorável da idade média do acervo de processos da distribuição, aguardando o encerramento da Instrução.
	Variação não favorável da idade média do acervo de processos com execução iniciada, aguardando o encerramento.



As comparações acima foram realizadas entre os relatórios correicionais do ano 2023 e 2024. E, com base nisso, a Unidade utilizará o modelo completo de relatório para a próxima autoinspeção.



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.



MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o [Documento Complementar](#) ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.

Acesso à íntegra dos materiais sobre os temas:

Acessibilidade e Inclusão



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Acessibilidade e Inclusão"

Combatendo a Violência contra as mulheres



#ParaTodosVerem: Código QR para acesso ao material sobre o tema "Combatendo a Violência contra as mulheres"





Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



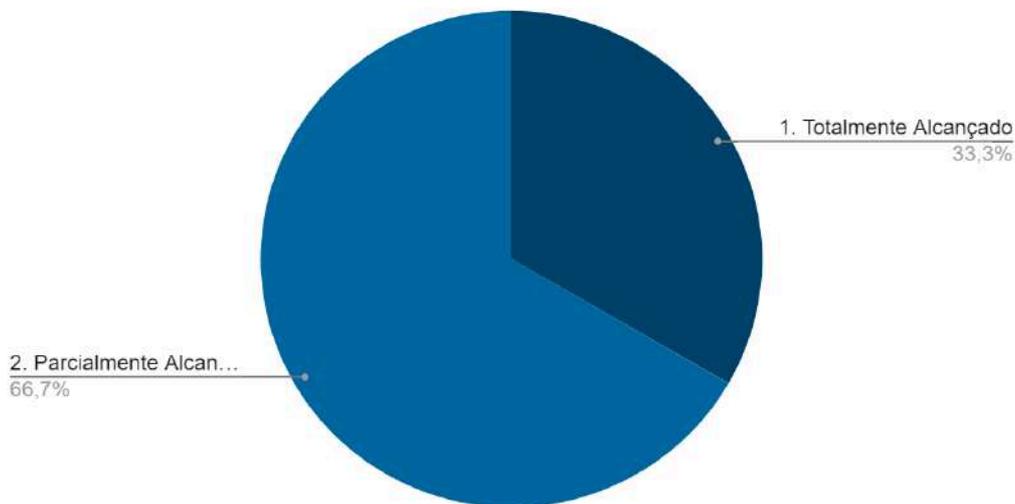
Ocorrências

	Participou, presencialmente, o Juiz Titular Adhemar Prisco da Cunha Neto.
---	---

A Corregedoria Regional destaca a atuação da servidora Patrícia Saloni de Mesquita, porquanto resultam de ação institucional voltada ao funcionamento das Secretarias Conjuntas de Varas do Trabalho, que se fundamenta no equilíbrio da distribuição da força de trabalho e no estabelecimento da organização para a criação de seções temáticas a partir do agrupamento dos servidores especializados.

Percepção/demandas de gestoras e gestores da unidade

Percepção - alcance dos objetivos do projeto "A Escuta da Primeira Instância":



#ParaTodosVerem: gráfico em pizza, representando índice de alcance de objetivo mediante apenas quatro respostas possíveis, por percentuais e fatias da pizza em quatro, ou menos, cores diversas.

Os gestores da Unidade reconhecem que a aglutinação em Secretaria Conjunta é uma realidade. Nesse contexto, motivar-se-ão para a transição, comprometidos em dialogar essa mudança com toda a equipe.



Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos

Não houve.

Providências multidisciplinares

Não há.

Encerramento

Em 30 de julho, às 17h40min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sergio Bertoldo Junior e Suely Suzuki, Assessores da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência a Desembargadora RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA, Corregedora Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.





RELATÓRIO CORREICIONAL

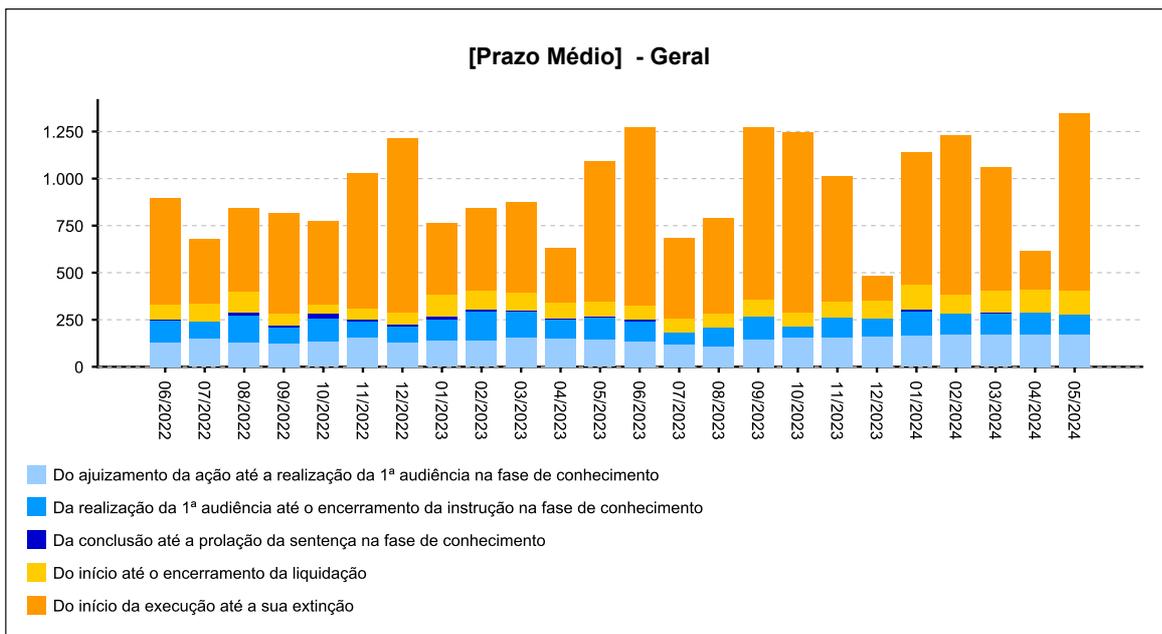
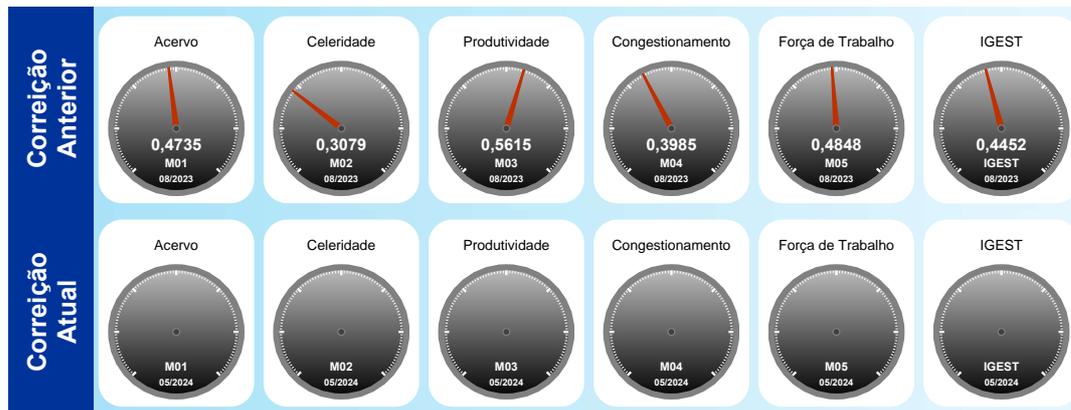
1ª VARA DO TRABALHO DE JACAREÍ - 0023
 [1001 a 1500 processos]



Utilize o leitor de QRCode de seu smartphone ou tablet e tenha acesso ao relatório no dispositivo móvel

INFORMAÇÕES DA UNIDADE:

Lei de Criação: 6.563/78
 Data de Instalação: 14/03/1979
 Data de Instalação do PJE: 11/06/2014
 Data da Última Correição: 30/10/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



Índice

- [1 - TITULARIDADE](#)
- [2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS](#)
- [3.1 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Lotação](#)
- [3.2 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ausências, exceto férias](#)
- [3.3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Estagiários](#)
- [3.4 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS - Ações de capacitação](#)
- [4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS](#)
- [5 - PRAZOS MÉDIOS](#)
- [6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO](#)
- [7 - INCIDENTES PROCESSUAIS](#)
- [8 - RECURSOS](#)
- [9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO](#)
- [10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS](#)
- [11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL](#)
- [12 - ARRECADAÇÃO](#)
- [13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO](#)
- [14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correção Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

[Voltar](#)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	21/02/2020

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
20/11/2023 a 19/12/2023	FÉRIAS
10/04/2024 a 29/04/2024	FÉRIAS





2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/10/2023 a 10/07/2024]:

[Voltar](#)

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
JOSUE CECATO	26/10/2023 a 26/10/2023

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
26/10/2023 a 26/10/2023	CONVOCAÇÃO TRT - SUBSTITUIR - EM VIRTUDE DE

NOME	PERÍODO
OTAVIO LUCAS DE ARAUJO RANGEL	07/01/2024 a 11/07/2024

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/06/2024 a 11/07/2024	FÉRIAS

NOME	PERÍODO
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	06/11/2023 a 13/11/2023
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	20/11/2023 a 19/12/2023
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	20/12/2023 a 06/01/2024

Afastamentos: Não houve





3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.1 - Lotação [31/05/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
EDNA KAMEZAWA DE ANDRADE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/10/2014
GUSTAVO DANTAS LENCIONI	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	28/06/2010
HELANIA HELENA CAETANO GOMES	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	30/04/2015
LENI APARECIDA BATISTA PEREZ CAMPOS	REQ	FC-01 EXECUTANTE	20/10/2008
MARCIA TETTE LOPES SILVA	REQ	FC-01 EXECUTANTE	30/03/2009
PATRICIA SALONI DE MESQUITA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	13/04/2015
RENATO MEIRA CRISPIM	TJA	FC-04 CALCULISTA	15/12/2011
RUBIA FAGALI	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	22/05/2013
SERGIO ADRIANO GONCALVES GEIA	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	30/11/2017
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			2





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.2 - Ausências, exceto férias [10/2023 a 05/2024]:
(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
FOLGA COMPENSATÓRIA - INDETERMINADO	2
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - REQUISITADO RPPS - INDETERMINADO	55
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - SERVIDOR RPPS - ATÉ 24 MESES	20
LICENÇA TRATAMENTO PESSOA DA FAMÍLIA - SERVIDOR - ATÉ 30 DIAS	1
TOTAL	78





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.3 - Estagiários [31/05/2024]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
ANA PAULA FERREIRA RODRIGUES	MUNICÍPIO DE JACAREÍ	null
NATALLY VITORIA DE SOUZA BROTAS	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	01/03/2023





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

[Voltar](#)

3.4 - Ações de capacitação [10/2023 a 05/2024]: (fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ADHEMAR PRISCO DA CUNHA NETO	14
REGINALDO LOURENCO PIERROTTI JUNIOR	25

SERVIDORES	HORAS
HELANIA HELENA CAETANO GOMES	32
PATRICIA SALONI DE MESQUITA	2
RENATO MEIRA CRISPIM	382
RUBIA FAGALI	19
SERGIO ADRIANO GONCALVES GEIA	15





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

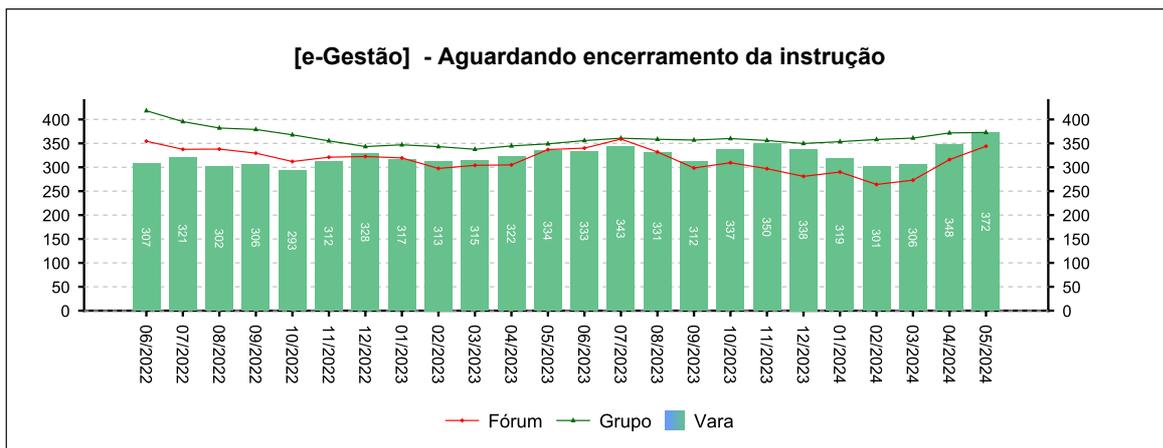
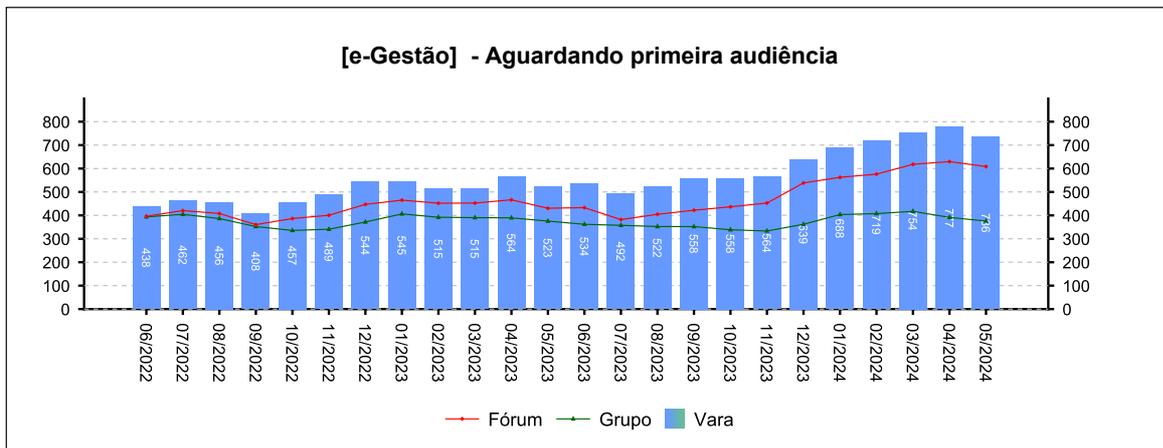
(fonte: e-Gestão e IGEST)

[Voltar](#)

4.1 - Fase de Conhecimento

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Aguardando primeira audiência	736	376	608
Aguardando encerramento da instrução	372	373	344
Aguardando prolação de sentença	2	54	44
Aguardando cumprimento de acordo	86	37	70
Solucionados pendentes de finalização na fase	815	882	860
Pendentes de finalização	2.011	1.723	1.926

Período: 10/2023 a 05/2024

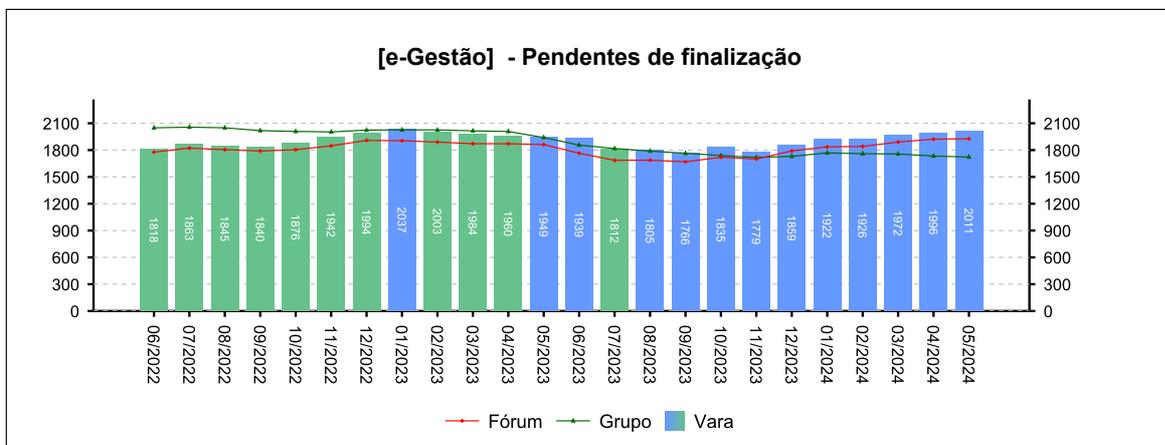
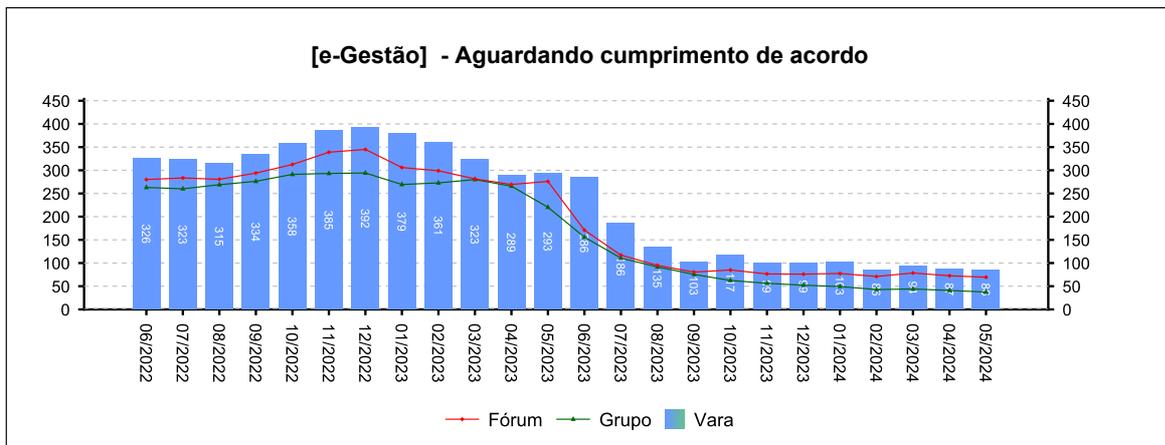
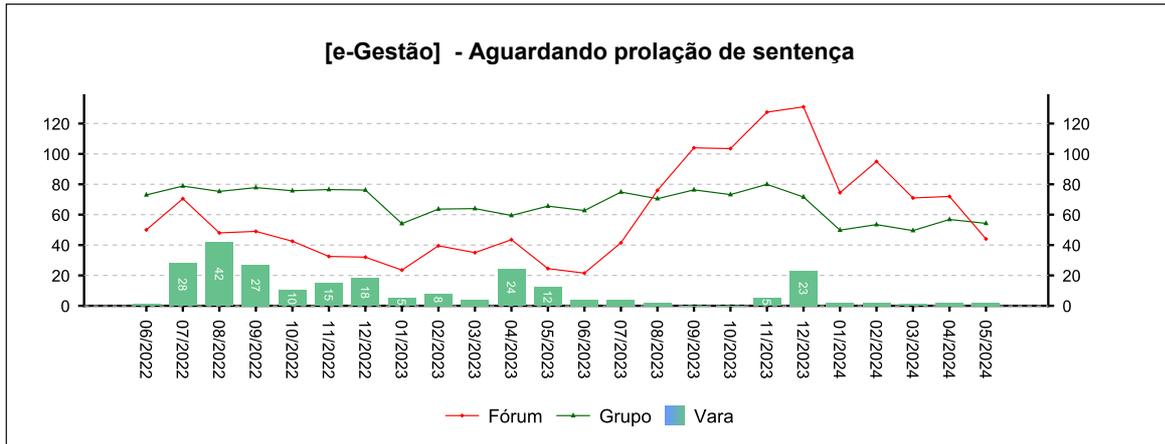




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

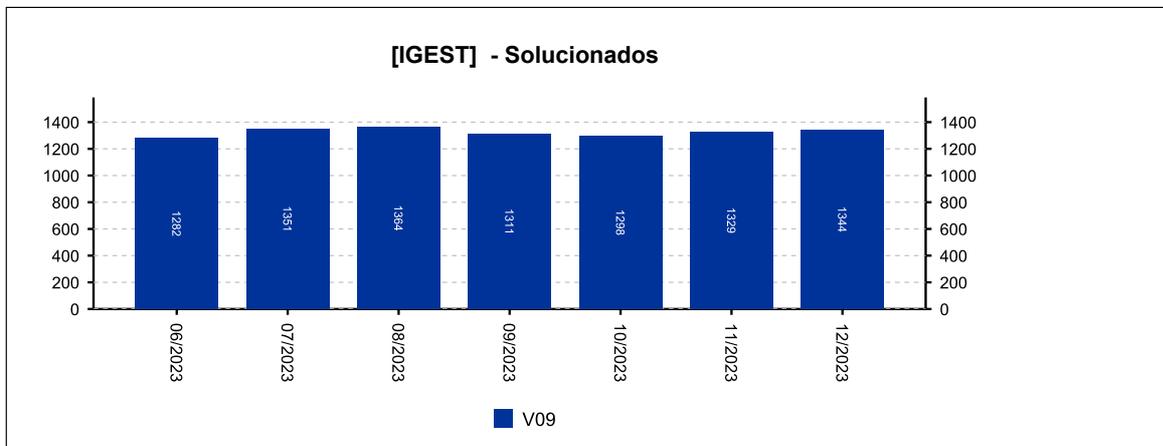
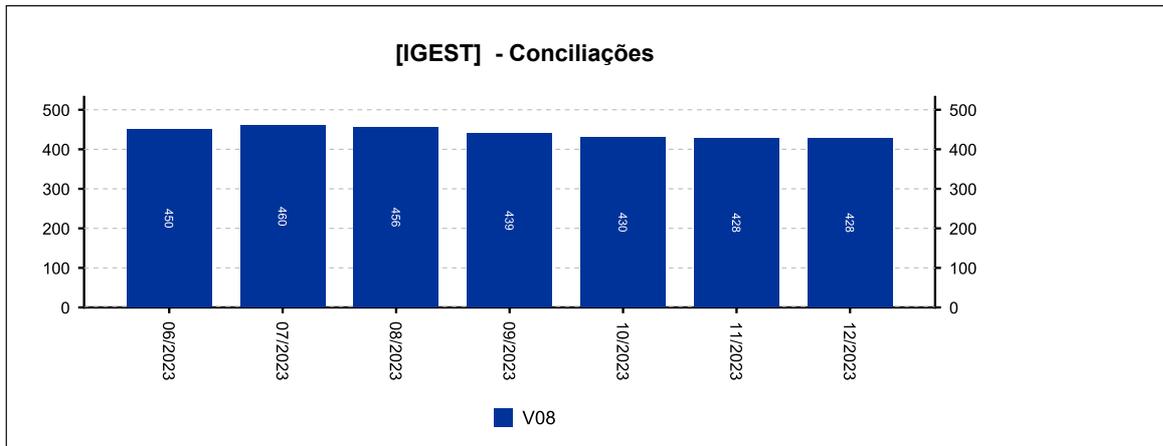
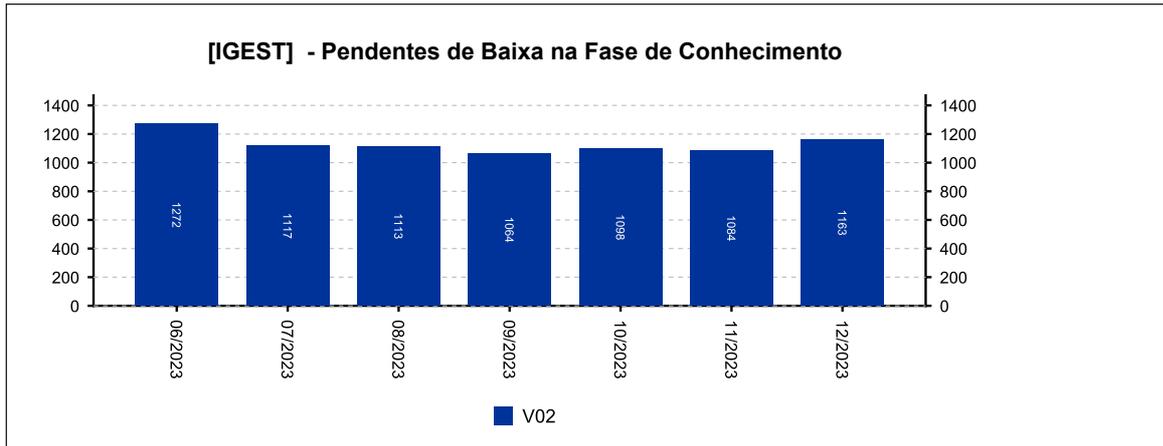




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

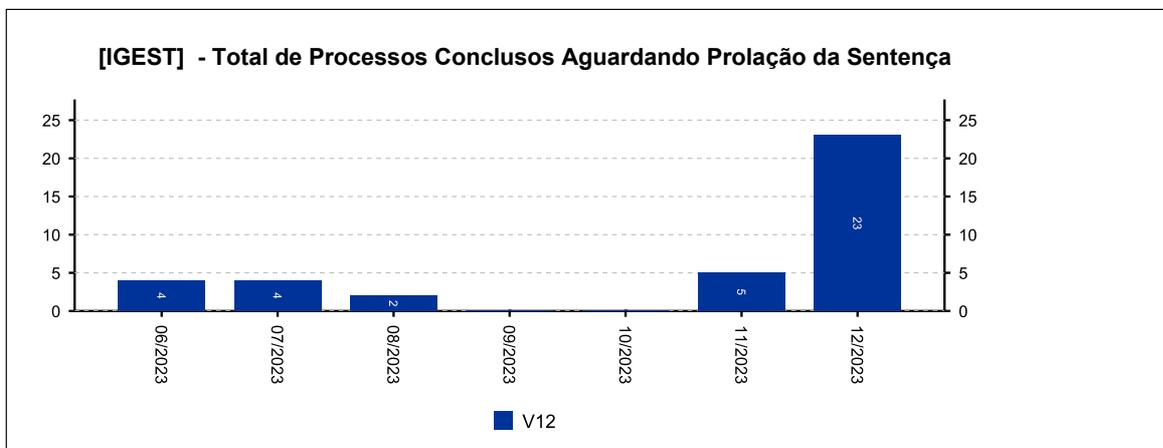
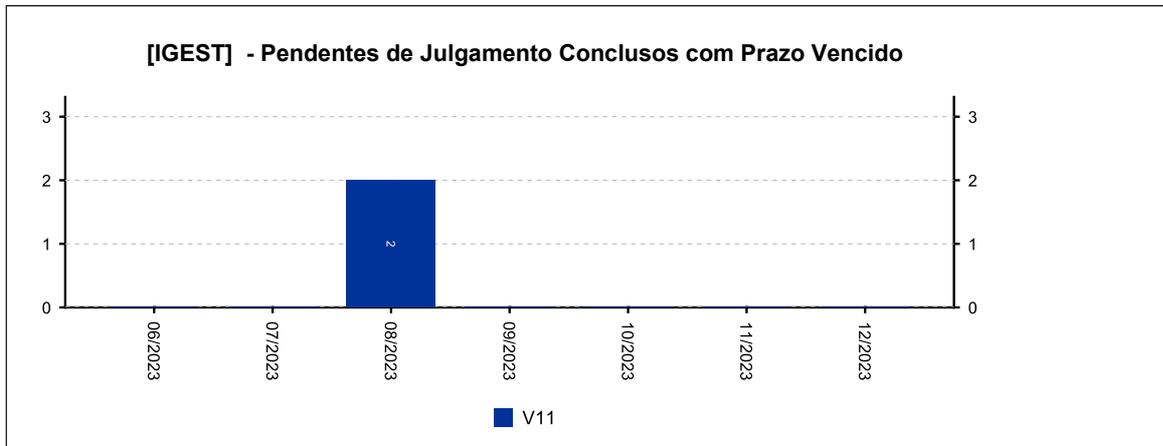
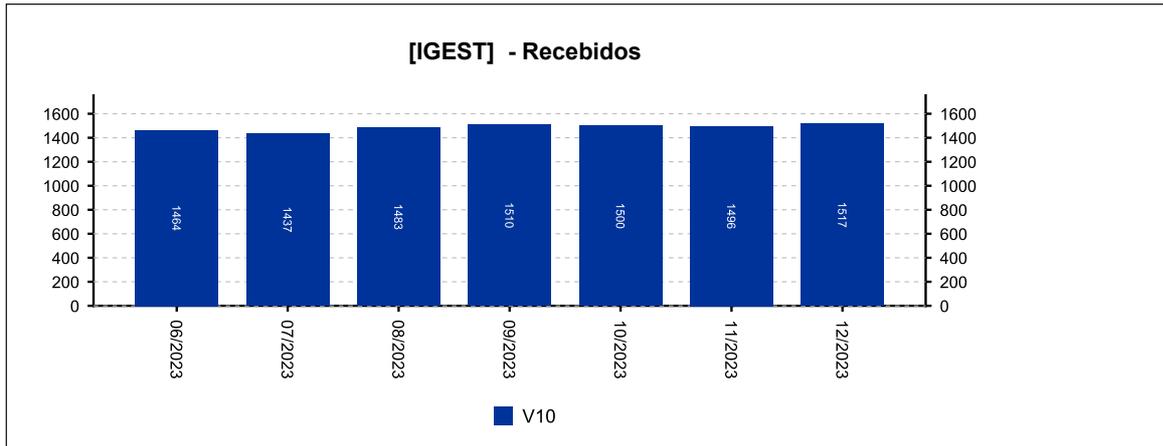




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento

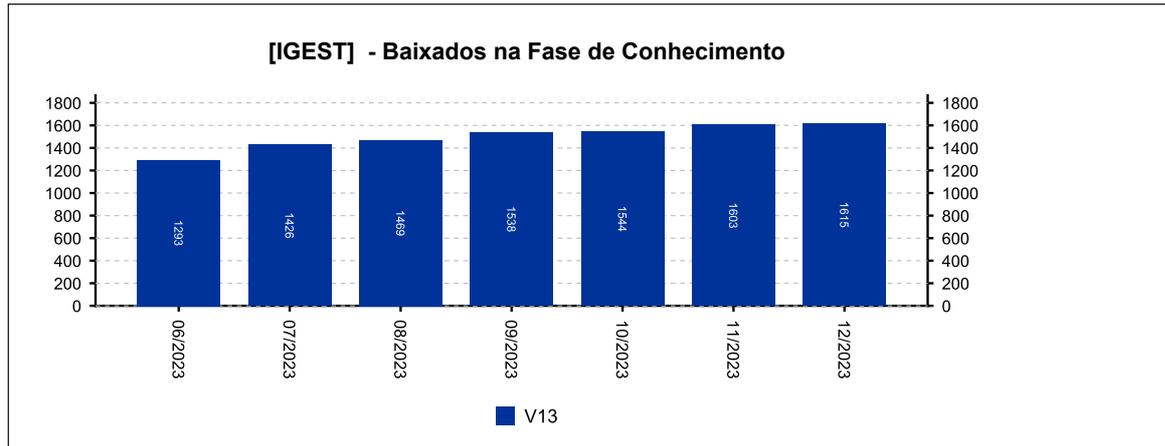




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.1 - Fase de Conhecimento





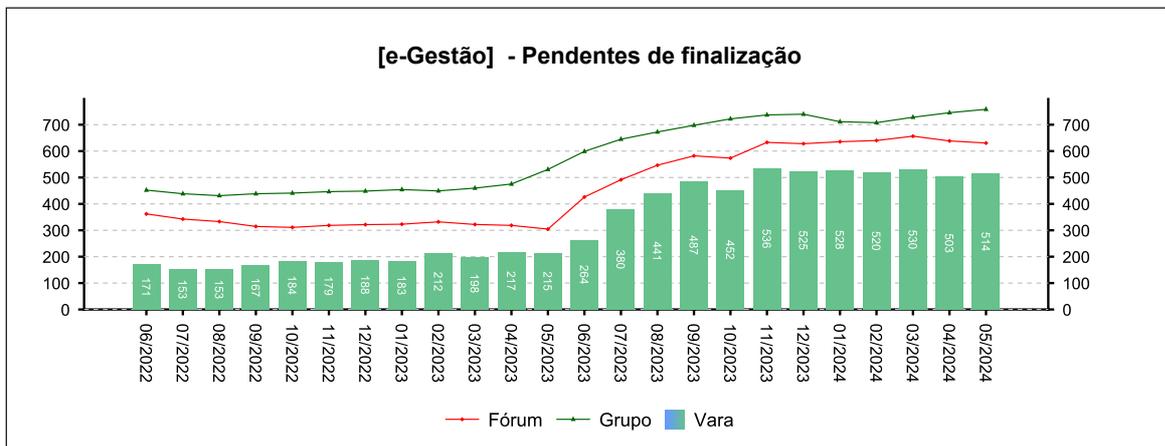
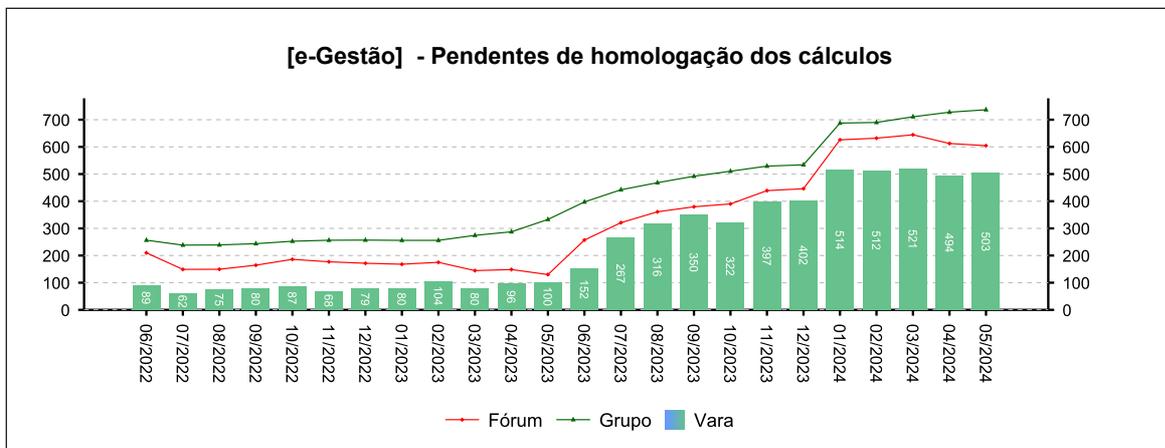
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de homologação dos cálculos	503	737	604
Liquidados pendentes de finalização na fase	11	21	26
Pendentes de finalização	514	758	630

Período: 10/2023 a 05/2024

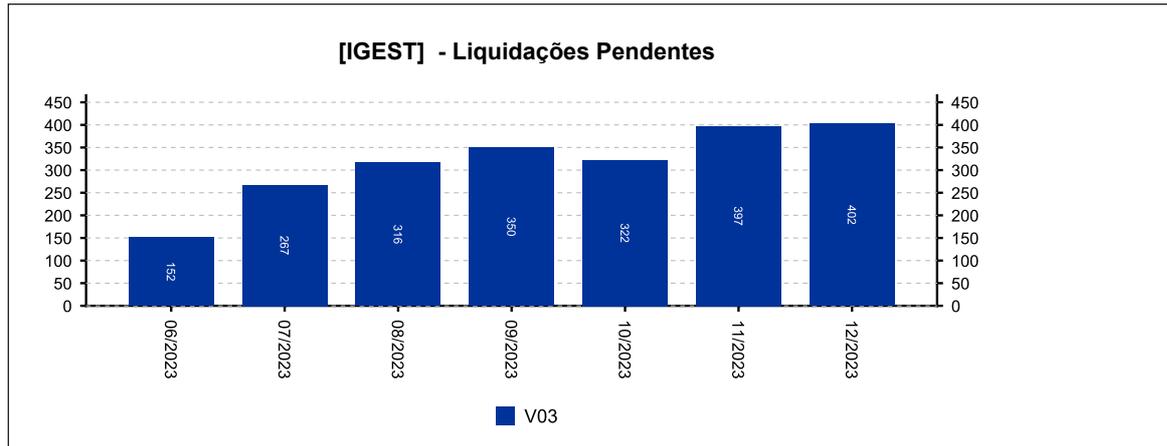




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.2 - Fase de Liquidação





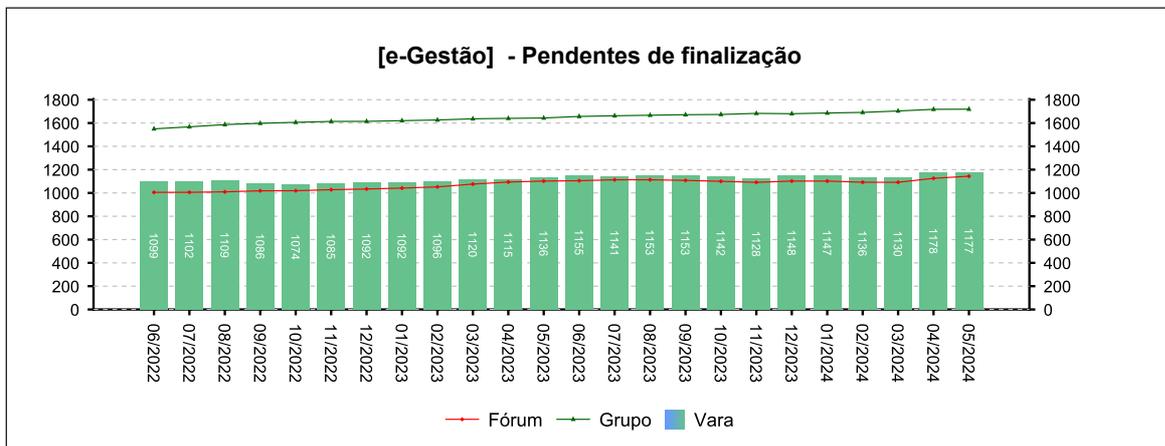
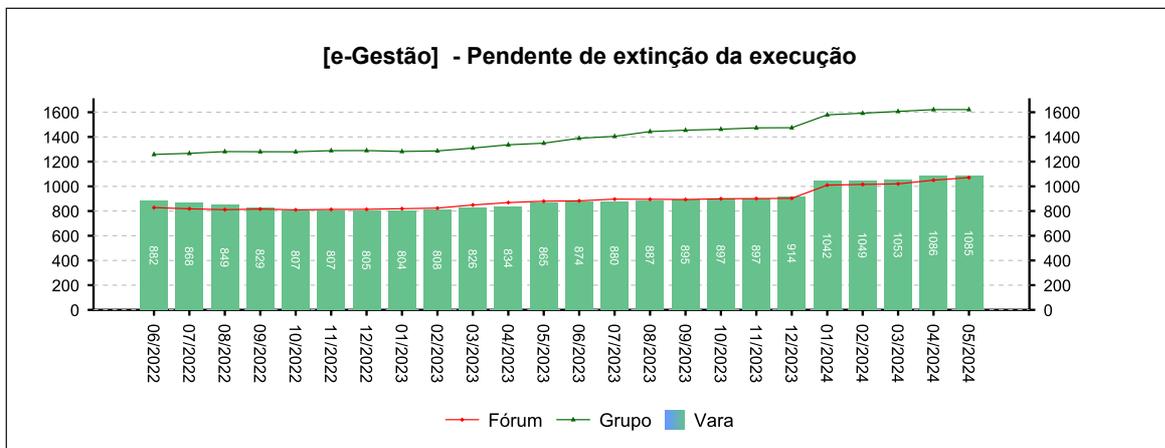
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendente de extinção da execução	1.085	1.621	1.070
Encerrados pendentes de finalização na fase	92	98	76
Pendentes de finalização	1.177	1.719	1.144

Período: 10/2023 a 05/2024

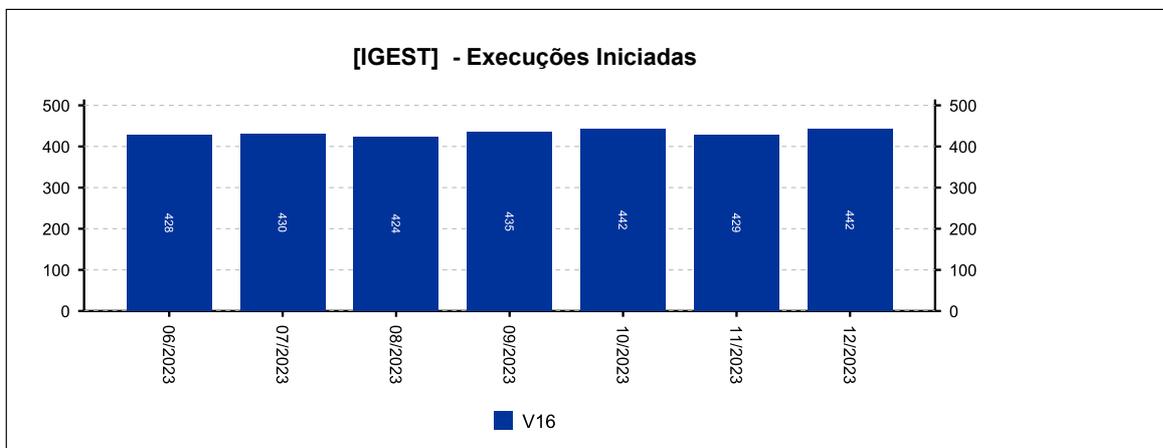
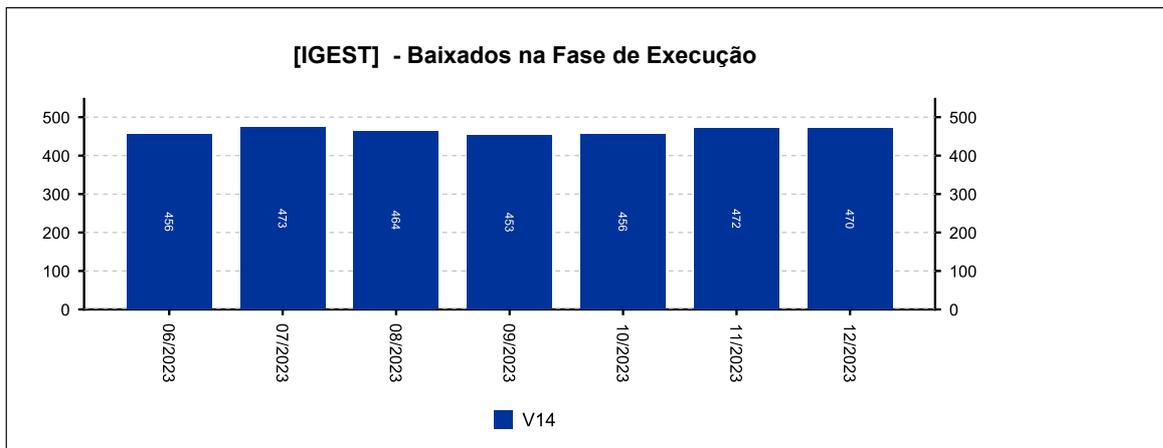
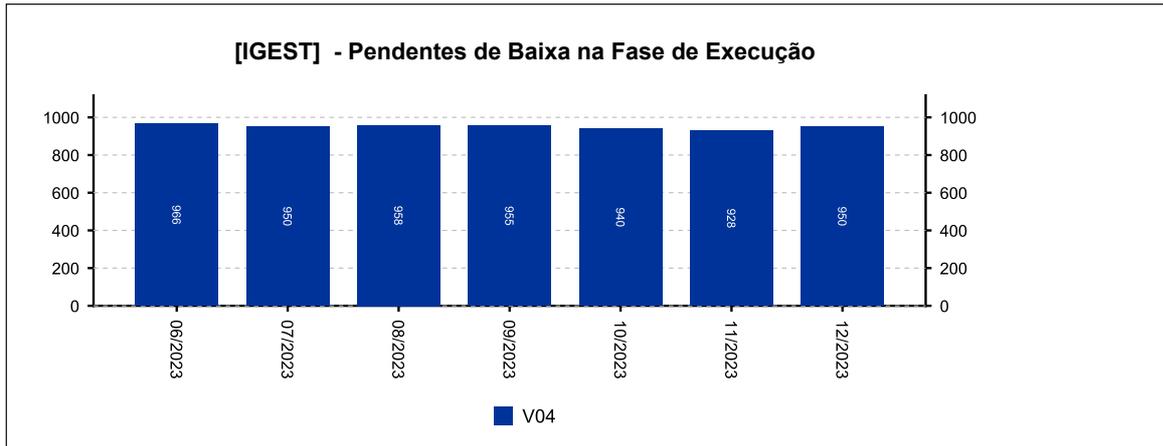




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução

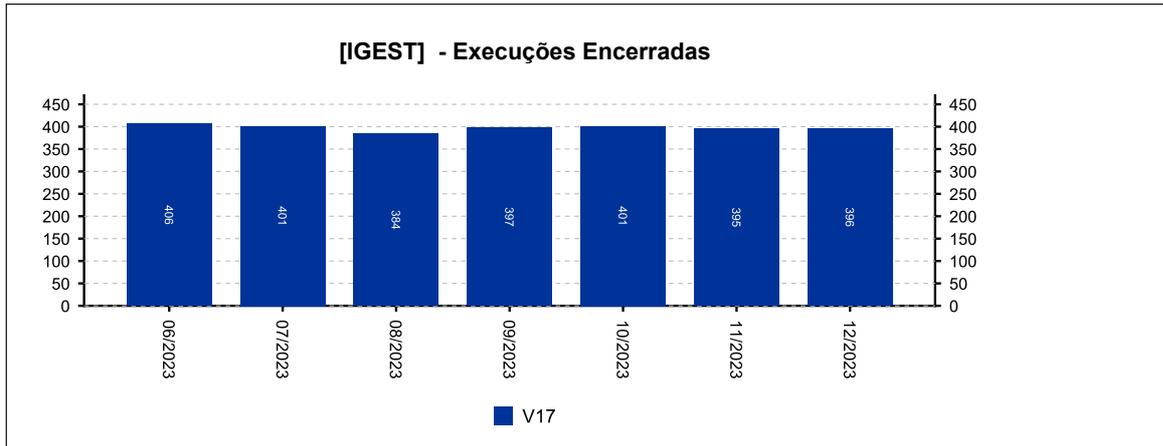




4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.3 - Fase de Execução





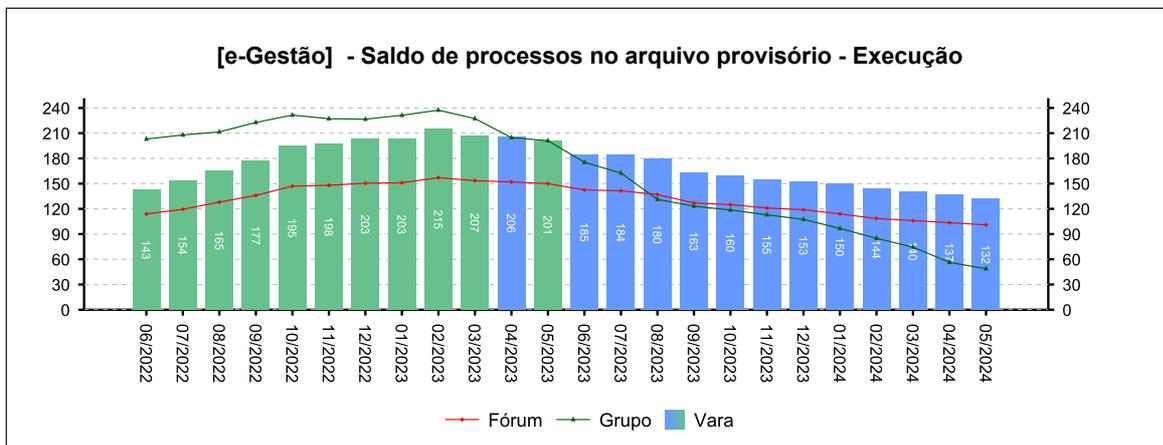
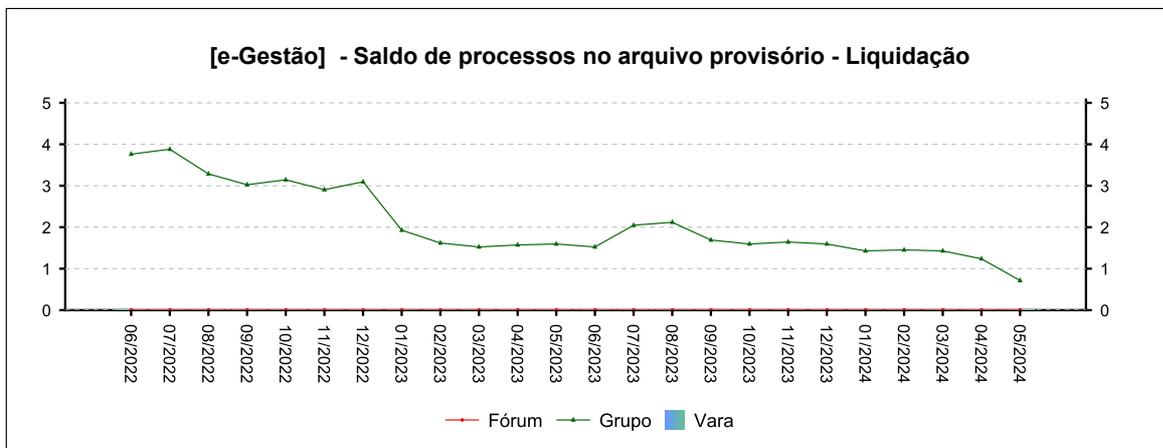
4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.4 - Arquivo Provisório

SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	1	0
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	132	49	101

Período: 10/2023 a 05/2024





4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

4.5 - Total de Pendências

	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
Pendentes de finalização - Conhecimento	2.011	1.723	1.926
Pendentes de finalização - Liquidação	514	758	630
Pendentes de finalização - Execução	1.177	1.719	1.144
Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0	1	0
Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	132	49	101
TOTAL:	3.834	4.249	3.802

Período: 10/2023 a 05/2024





[Voltar](#)

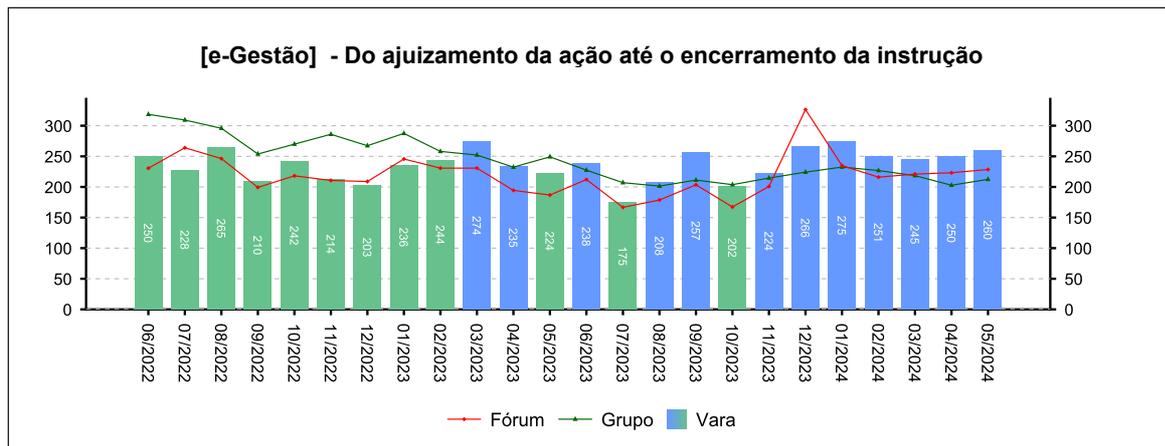
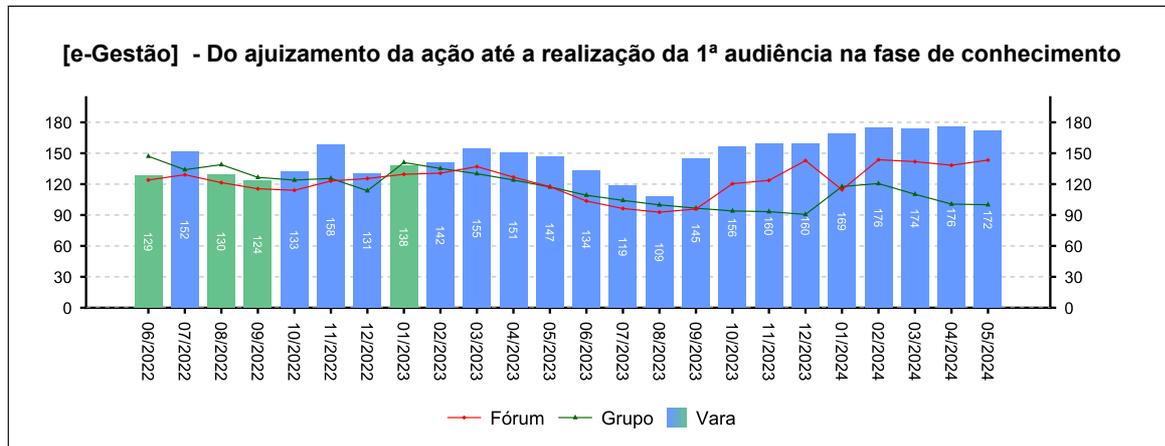
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento	795	168	103	135
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	838	245	215	221
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença	827	248	232	244
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento	551	3	26	34

Período: 10/2023 a 05/2024

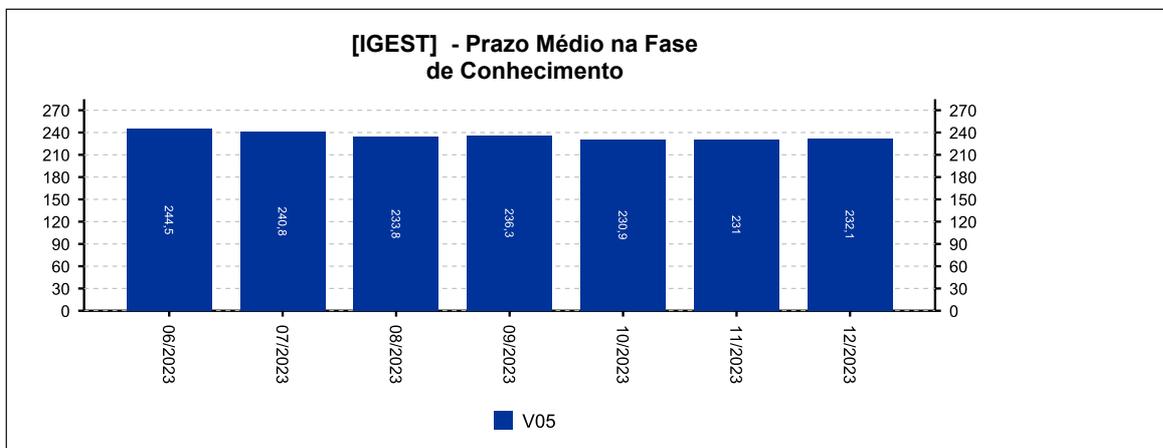
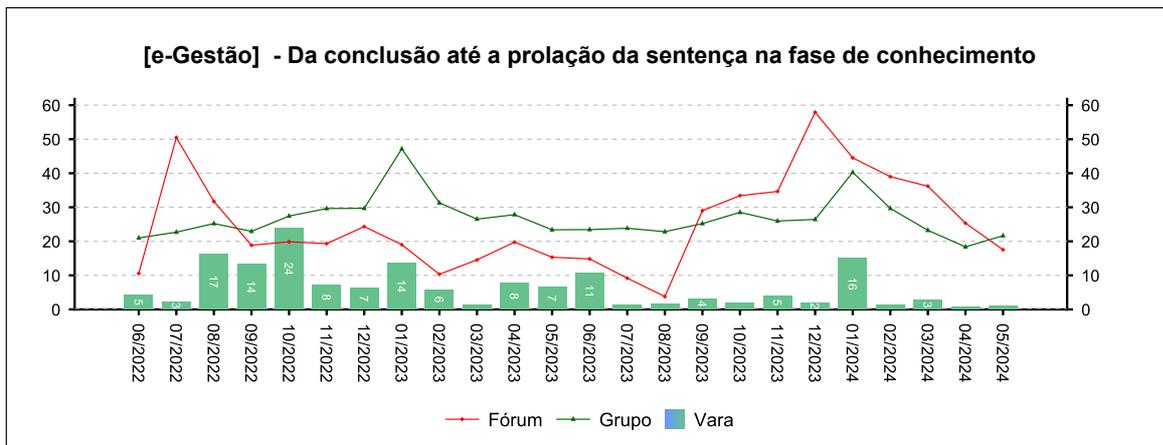
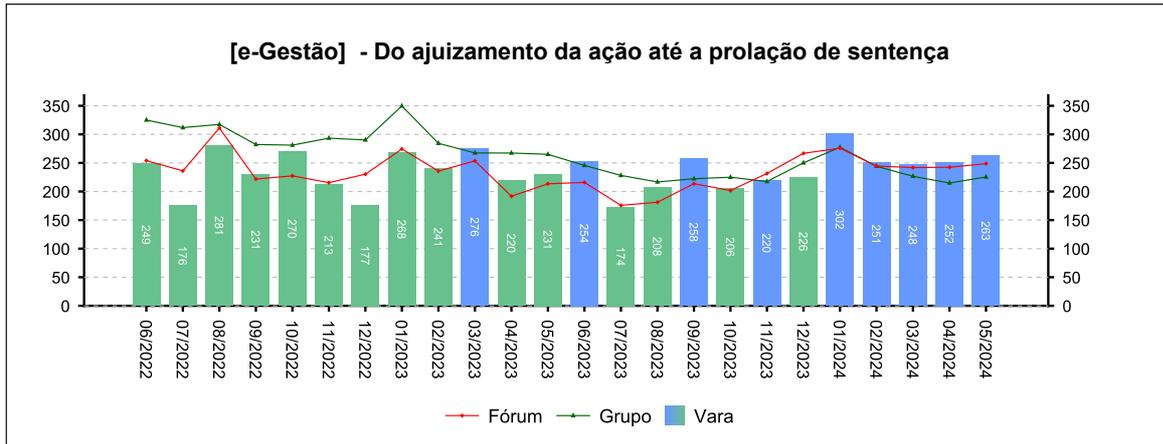




5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.1 - Fase de Conhecimento



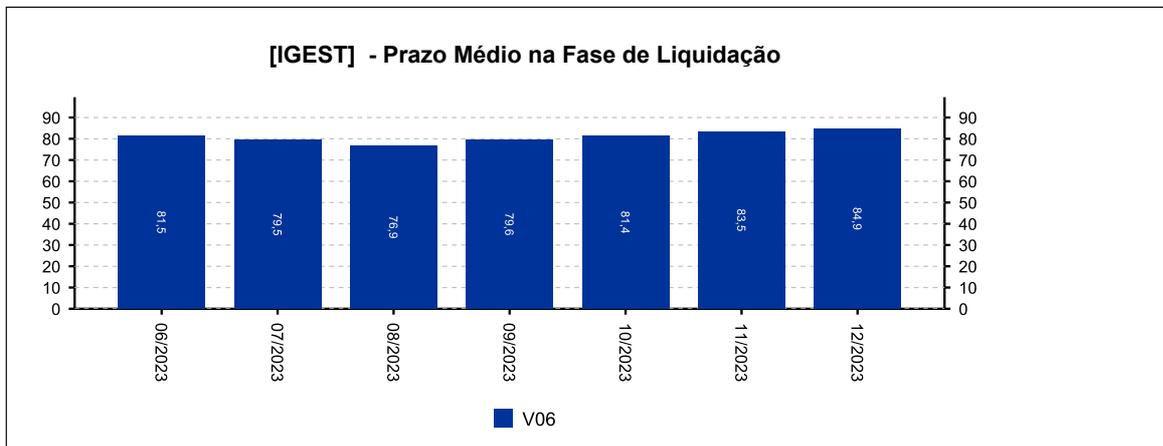
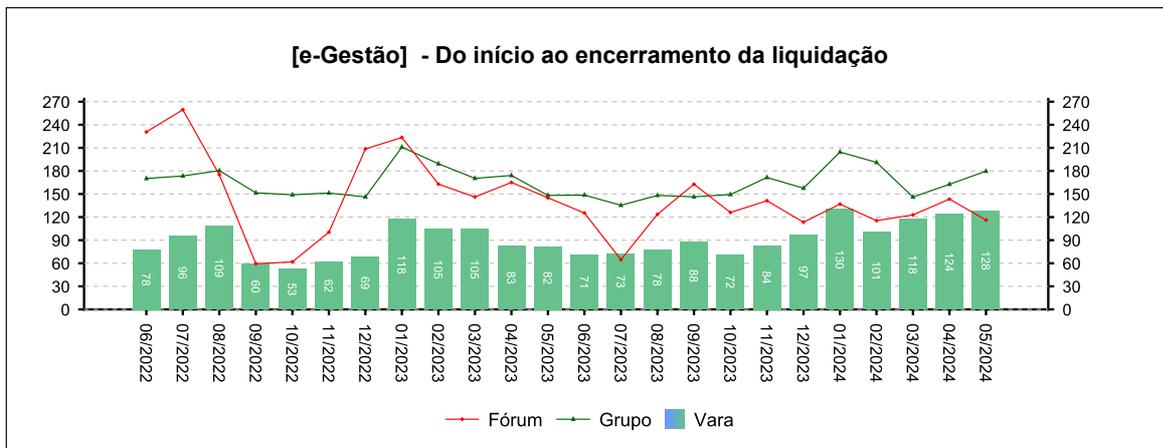


5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.2 - Fase de Liquidação

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação	290	110	170	130
<i>Período: 10/2023 a 05/2024</i>				





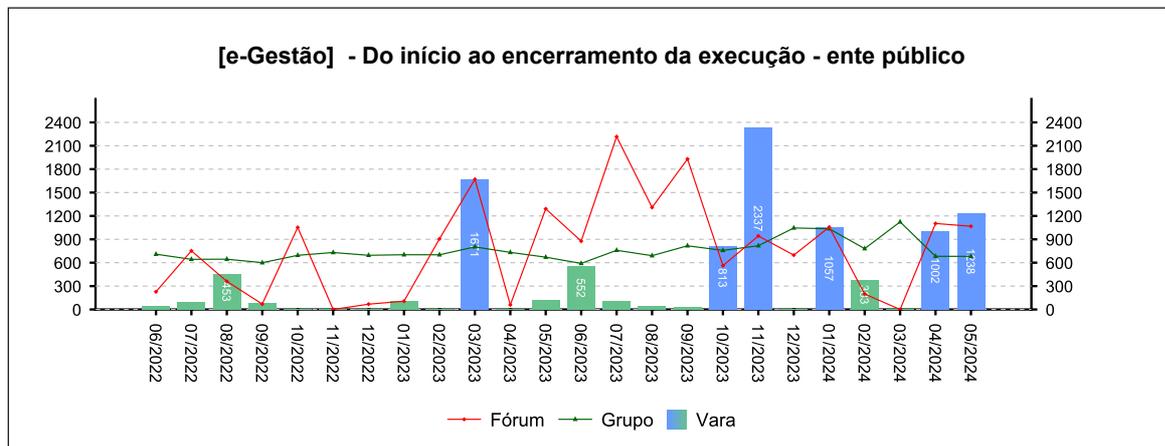
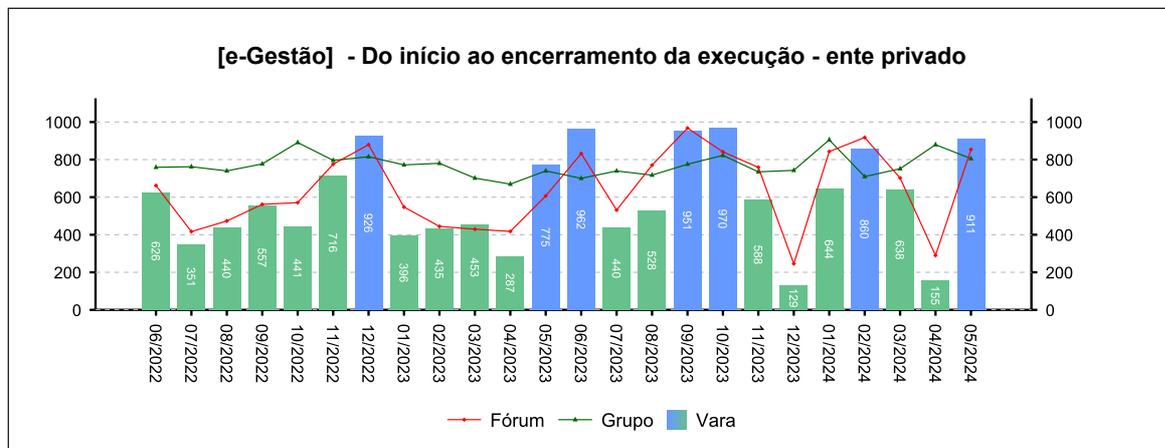
5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	249	617	797	663
Do início ao encerramento da execução - ente público	17	1.093	872	844
Total / Média	266	647	815	676

Período: 10/2023 a 05/2024





5 - PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão e IGEST)

5.3 - Fase de Execução





6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

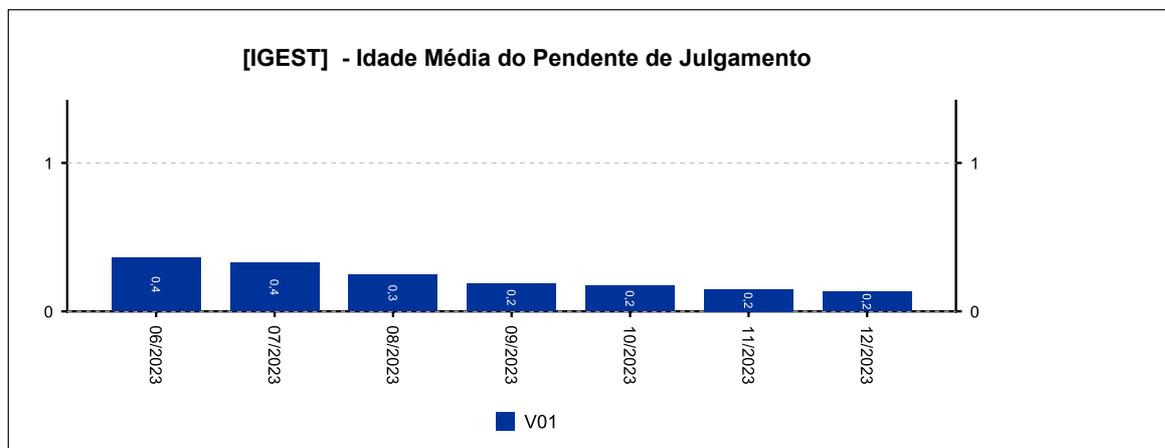
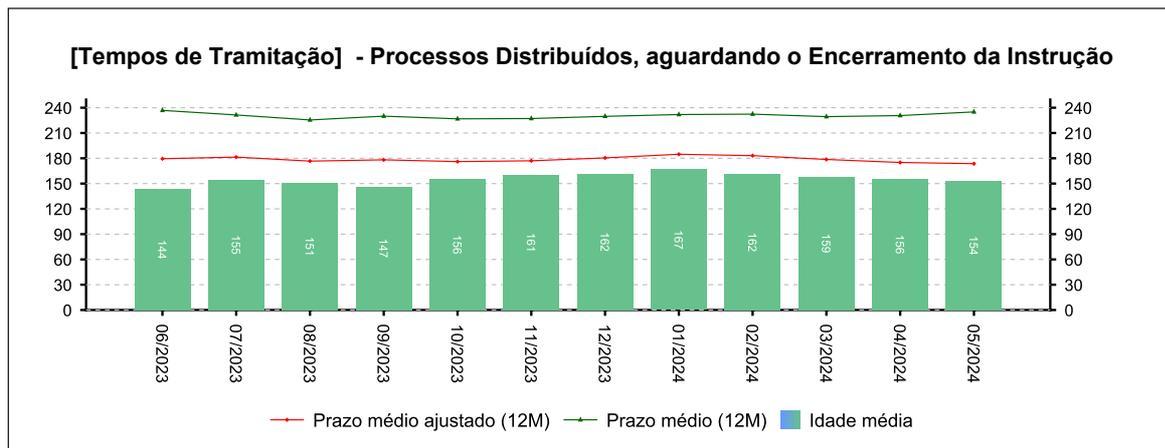
(fonte: e-Gestão e IGEST)

[Voltar](#)

6.1 - Processos Distribuídos, aguardando o Encerramento da Instrução

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0010800-83.2017.5.15.0023	09/10/2023	15/06/2017	2.542
0010846-67.2020.5.15.0023	02/10/2020	02/10/2020	1.337
0011019-91.2020.5.15.0023	30/04/2024	04/12/2020	1.274
0010471-32.2021.5.15.0023	16/06/2021	15/06/2021	1.081
0010259-74.2022.5.15.0023	27/07/2022	16/03/2022	807

Período: até 05/2024





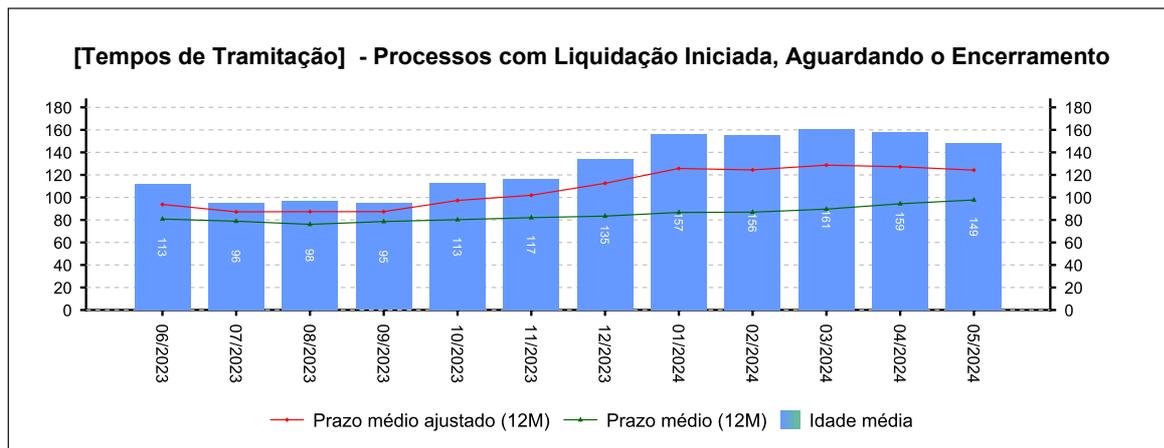
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.2 - Processos com Liquidação Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0011215-66.2017.5.15.0023	18/02/2020	06/09/2017	1.564
0010218-78.2020.5.15.0023	22/09/2021	04/03/2020	982
0001091-34.2011.5.15.0023	24/01/2022	18/11/2011	858
0010174-25.2021.5.15.0023	28/03/2022	04/03/2021	795
0010343-75.2022.5.15.0023	08/04/2022	31/03/2022	784

Período: até 05/2024





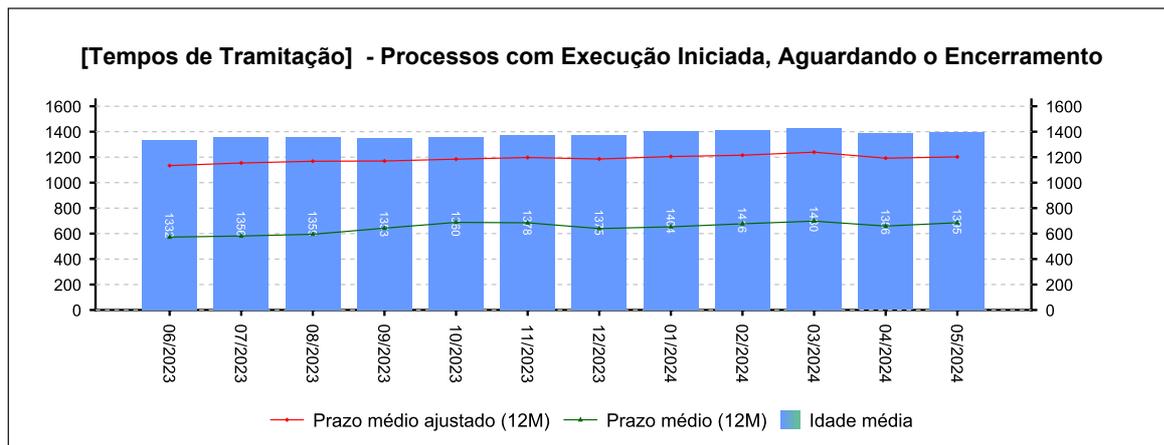
6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.3 - Processos com Execução Iniciada, Aguardando o Encerramento

PROCESSO	ENTRADA	DISTRIBUIÇÃO	IDADE
0047300-23.1995.5.15.0023	12/05/1998	14/03/1995	9.516
0049800-28.1996.5.15.0023	16/09/1998	11/03/1996	9.389
0014300-32.1995.5.15.0023	13/11/1999	07/01/1995	8.966
0086100-18.1998.5.15.0023	26/03/2000	24/04/1998	8.832
0022100-43.1997.5.15.0023	13/06/2000	28/01/1997	8.753

Período: até 05/2024





6 - MAIORES TEMPOS DE TRAMITAÇÃO

(fonte: e-Gestão e IGEST)

6.4 - Resumo

	MAIOR IDADE (DIAS)	MÉDIA (DIAS)	PRAZO MÉDIO (DIAS)	PRAZO MÉDIO ESTIMADO (DIAS)*
Da Distribuição até o Encerramento da Instrução	2542	153	235	174
Do Início ao Encerramento da Liquidação	1564	148	98	124
Do Início ao Encerramento da Execução	9516	1394	685	1202

Período: até 05/2024

*Valor estimado do respectivo prazo médio caso os processos deixassem a pendência, em dias.





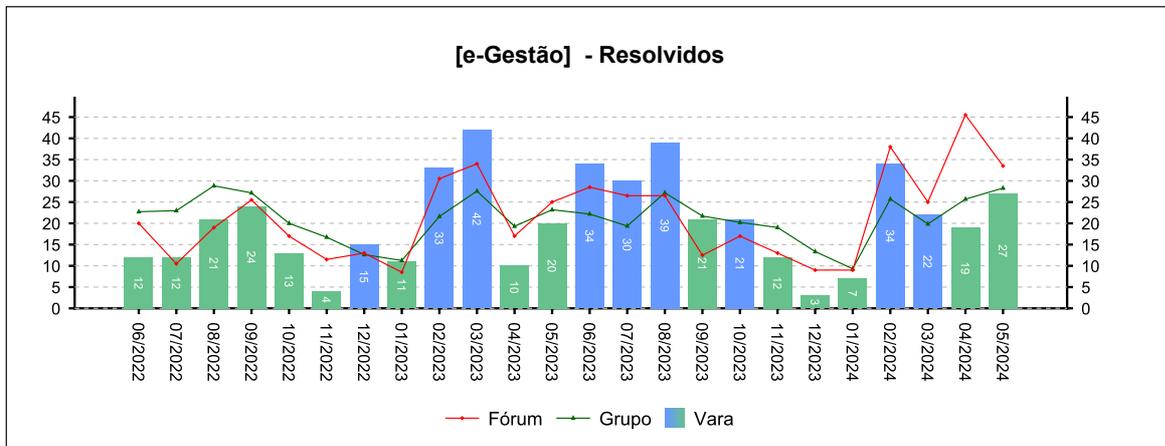
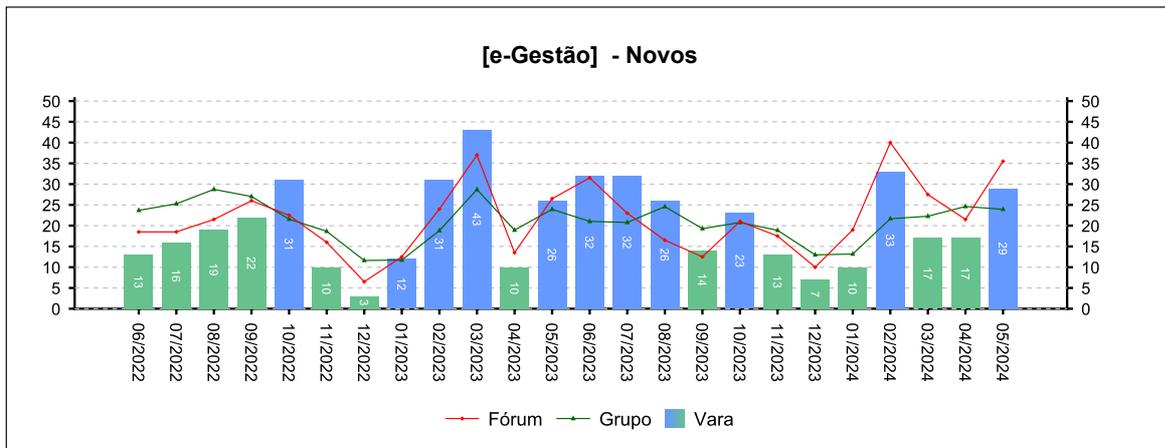
[Voltar](#)

7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
149	145	4
Período: 10/2023 a 05/2024		

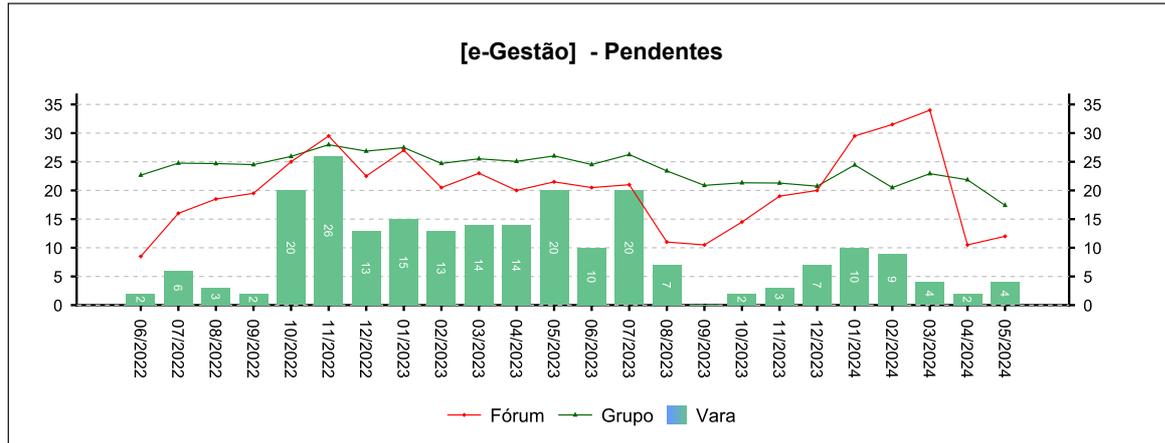




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Embargos de declaração



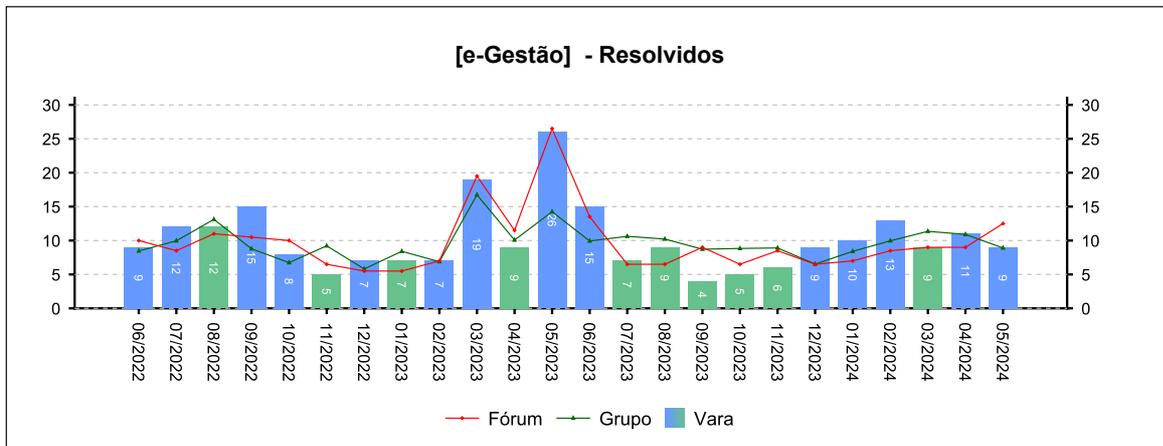
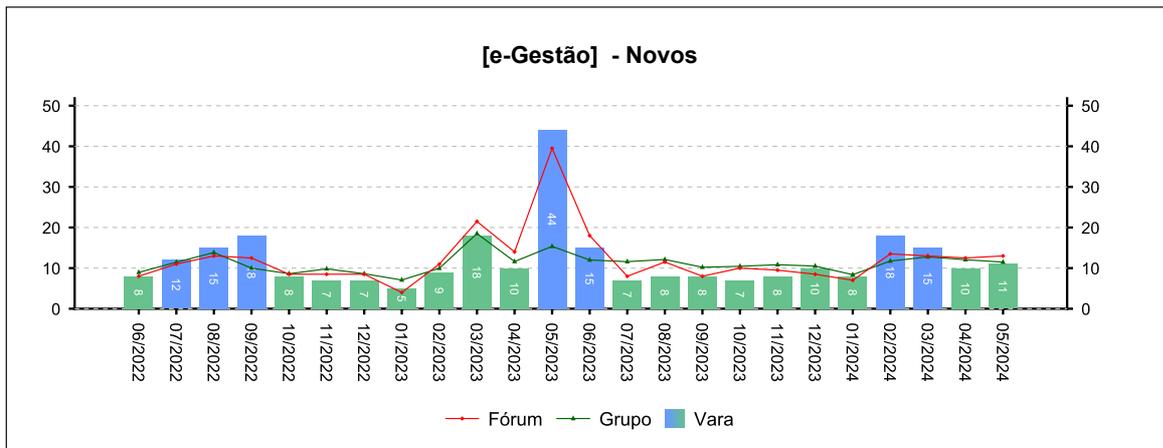


7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
87	72	5
Período: 10/2023 a 05/2024		

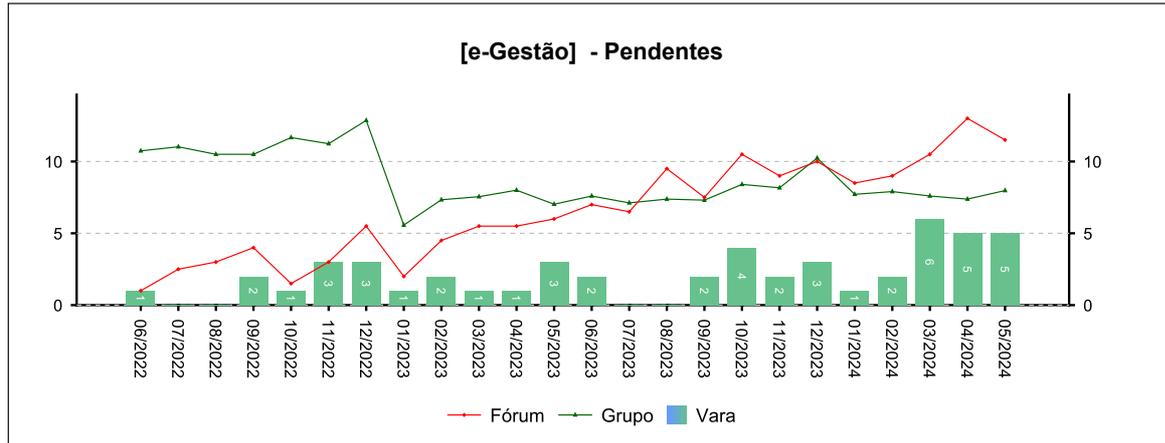




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.2 - Tutelas Provisórias



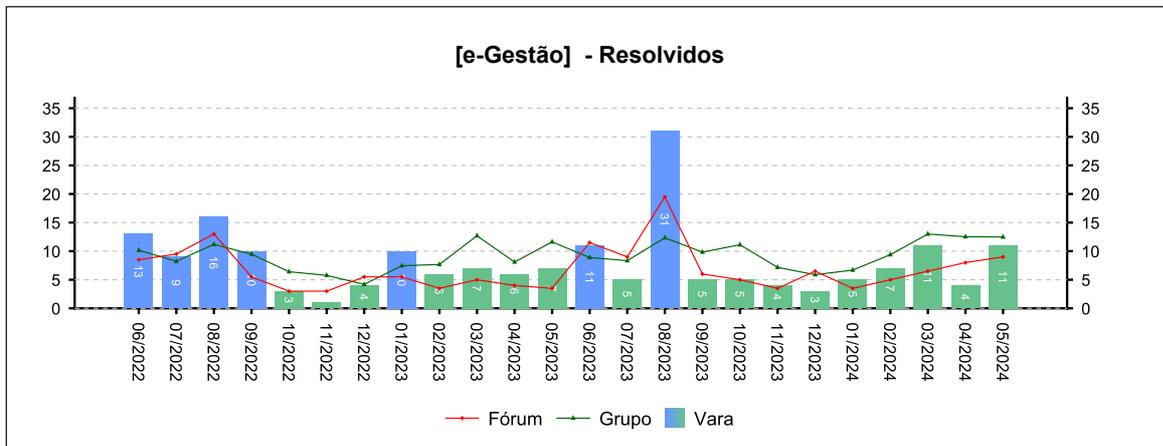
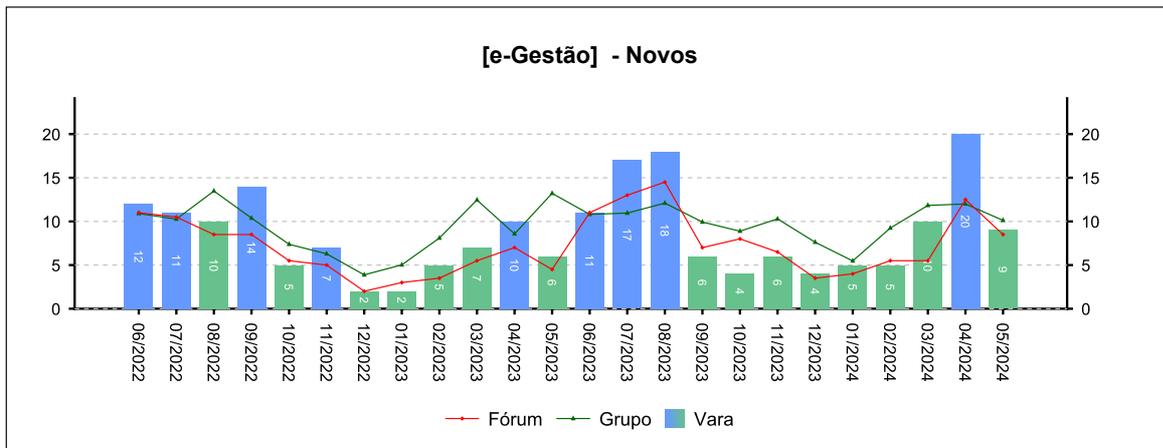


7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
63	50	18
Período: 10/2023 a 05/2024		

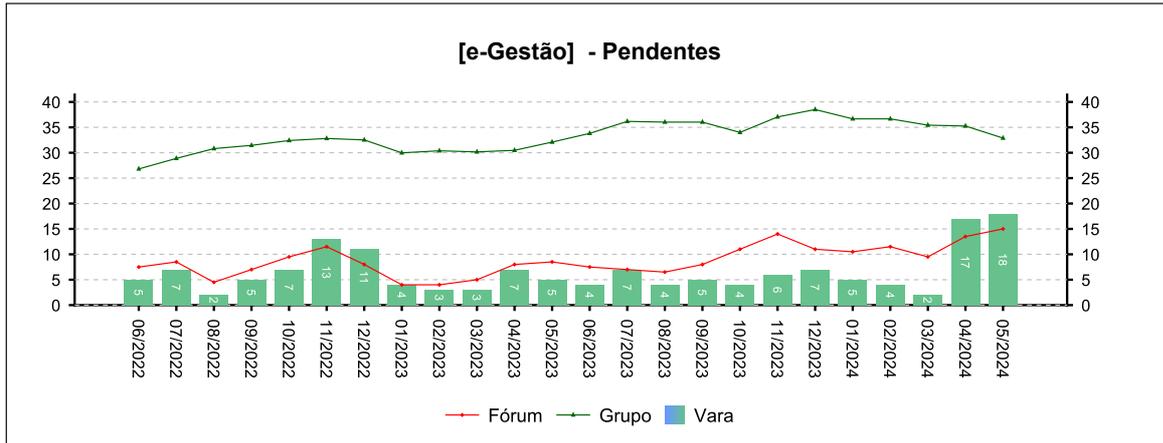




7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.3 - Incidentes na Liquidação/Execução





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



7 - INCIDENTES PROCESSUAIS

(fonte: e-Gestão)

7.4 - Total de Incidentes

NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
299	267	27
<i>Período: 10/2023 a 05/2024</i>		





8 - RECURSOS

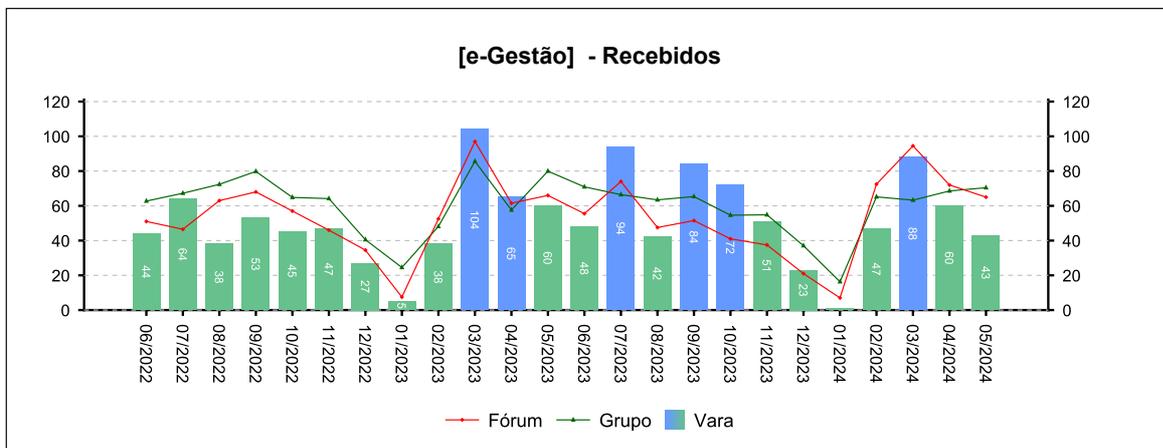
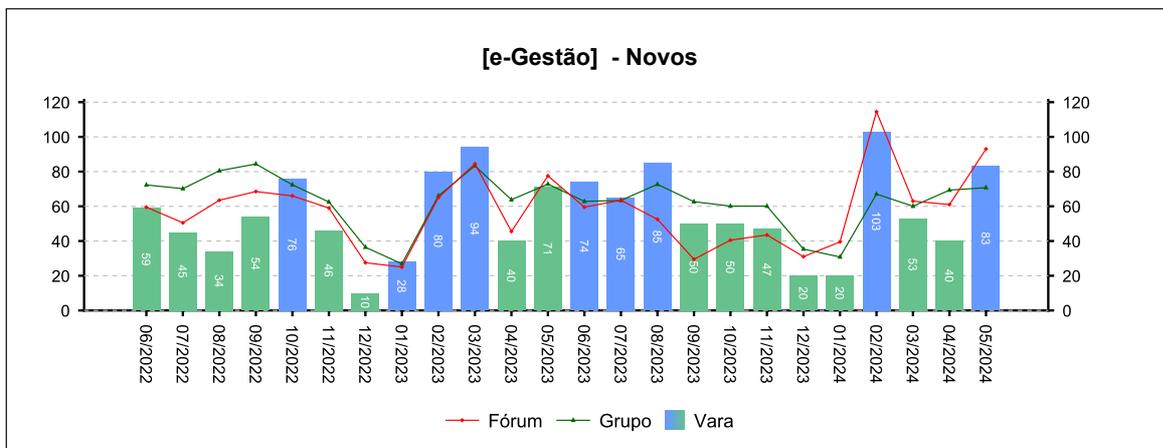
(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

8.1 - Recurso Ordinário

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
416	385	78

Período: 10/2023 a 05/2024

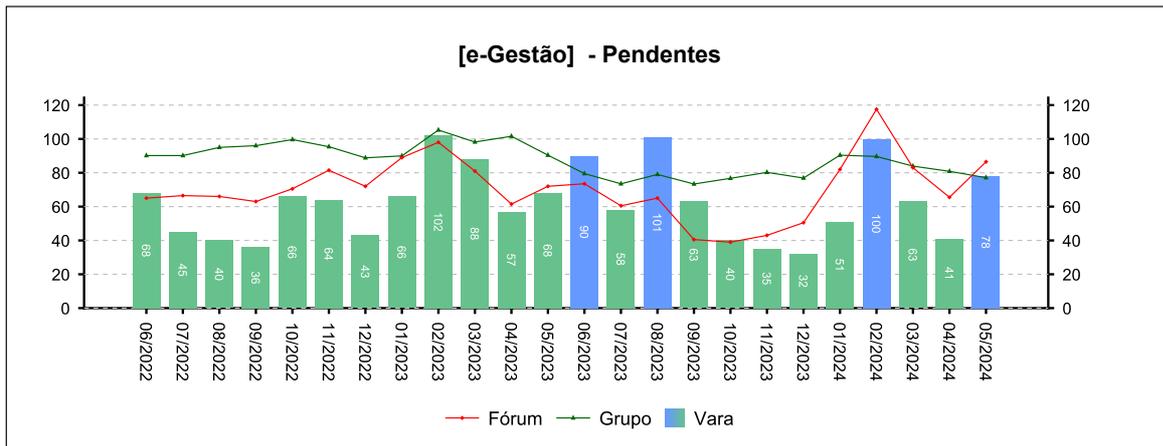




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.1 - Recurso Ordinário





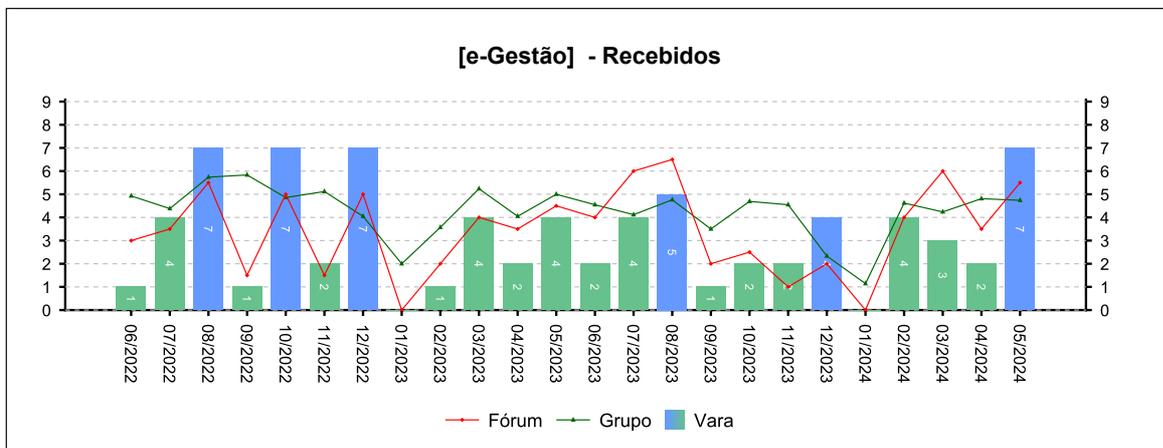
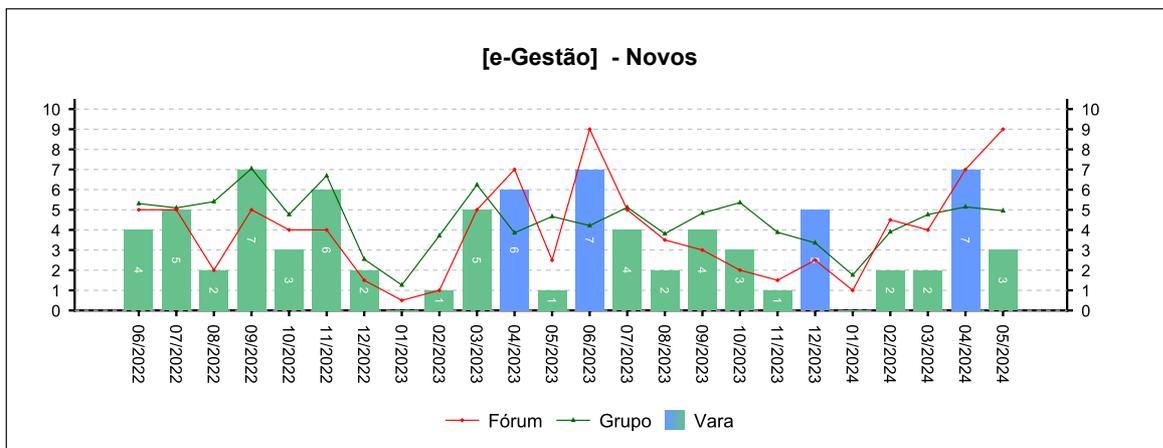
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
23	24	2

Período: 10/2023 a 05/2024

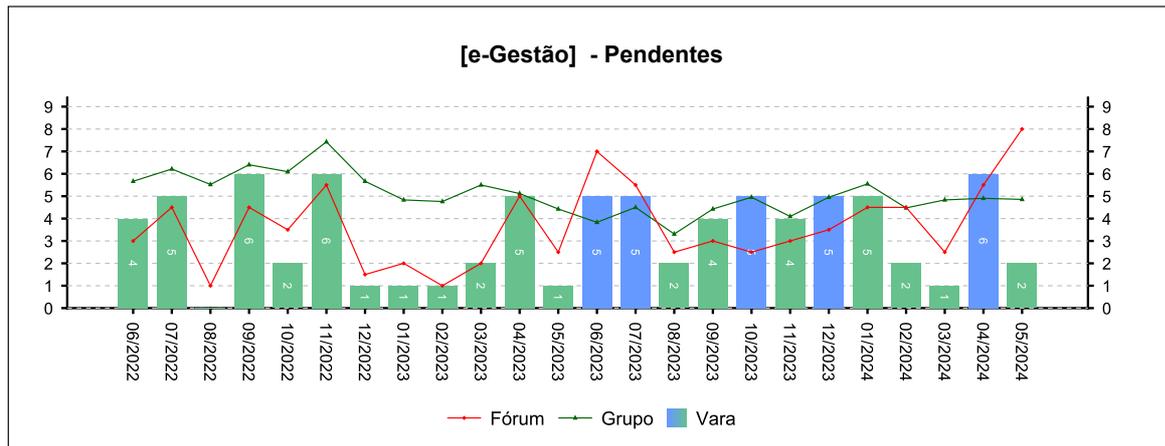




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.2 - Recurso Adesivo



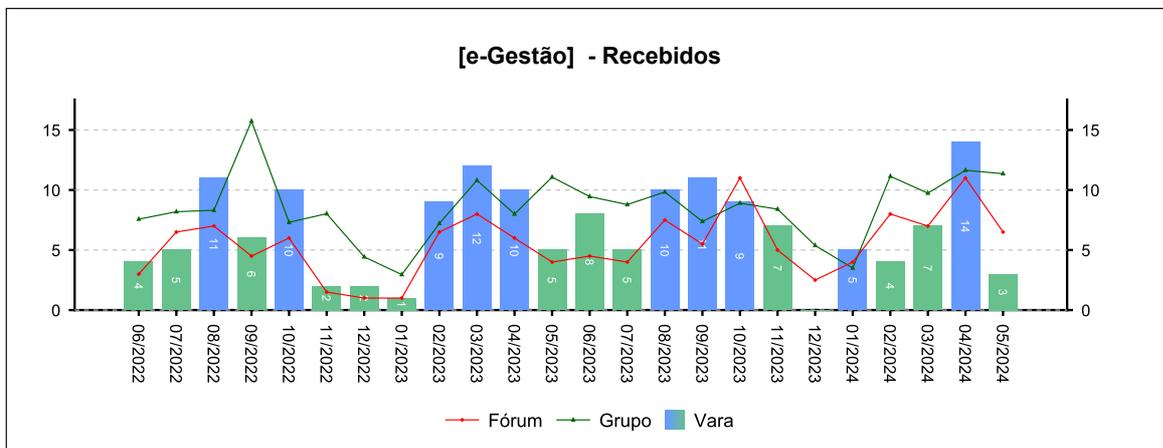
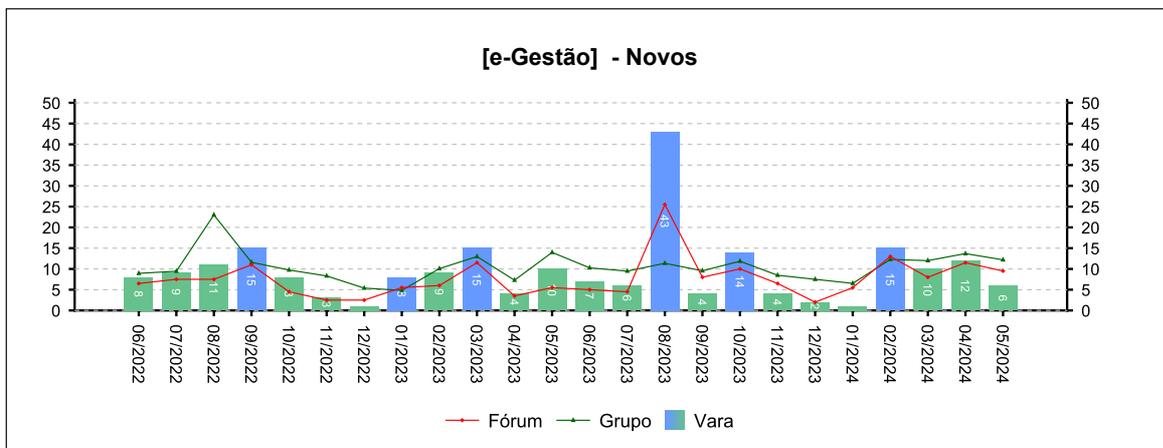


8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
64	49	7
<i>Período: 10/2023 a 05/2024</i>		

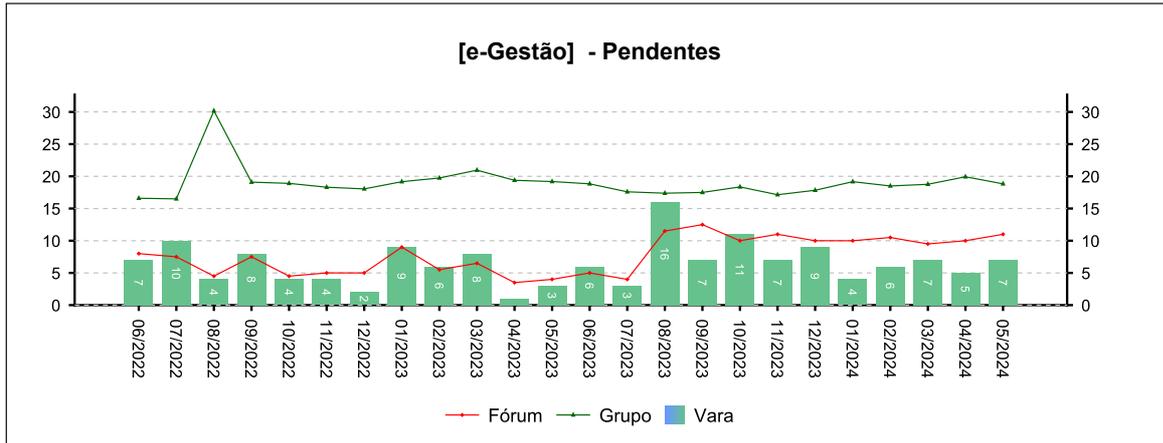




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.3 - Agravo de petição





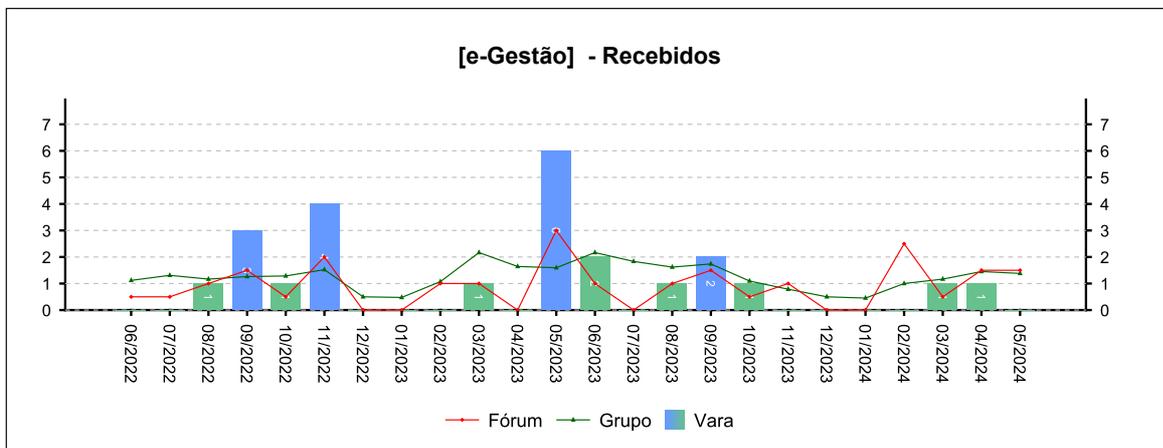
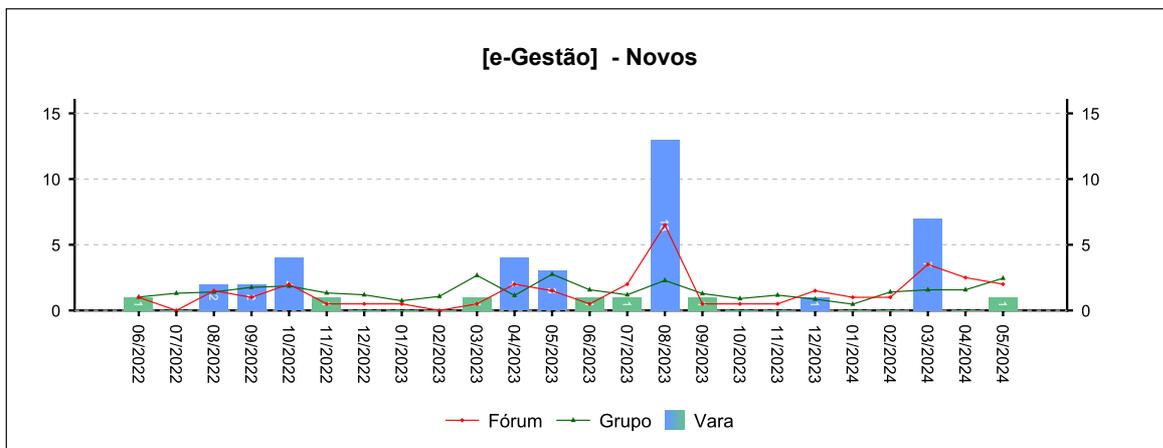
8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
9	3	0

Período: 10/2023 a 05/2024

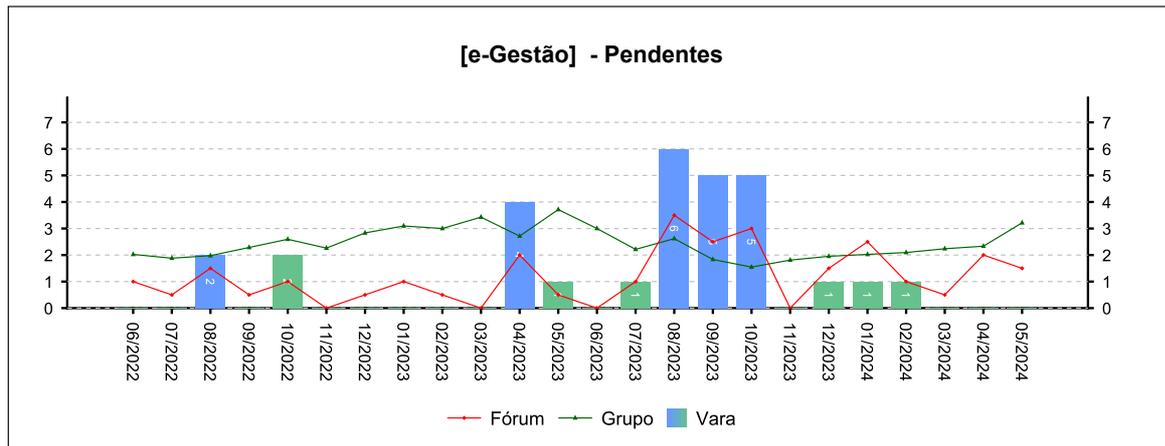




8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.4 - Agravo de Instrumento





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



8 - RECURSOS

(fonte: e-Gestão)

8.5 - Total de Recursos

NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
512	461	87

Período: 10/2023 a 05/2024



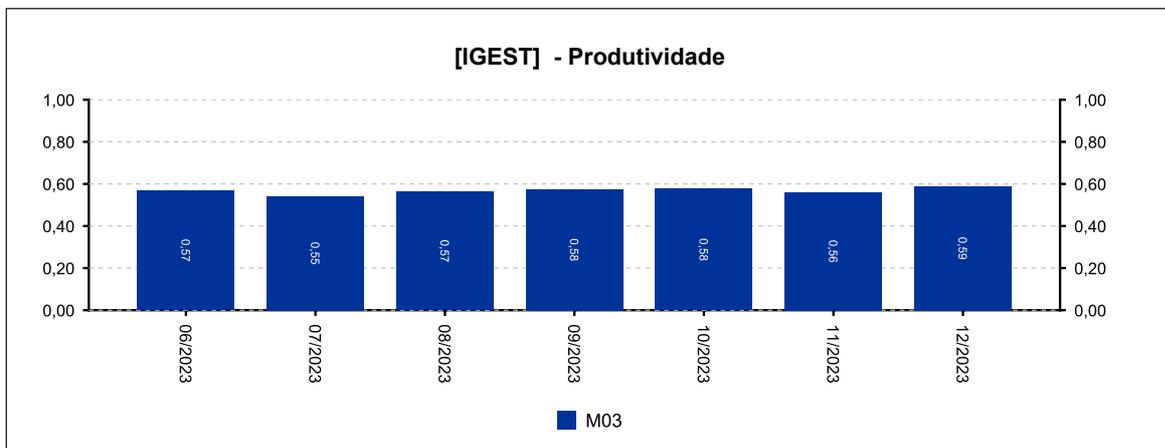
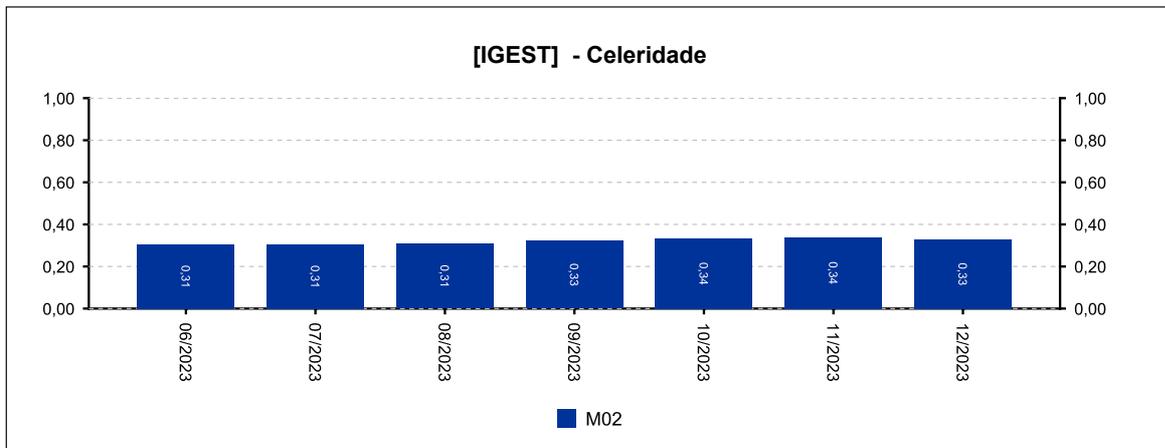
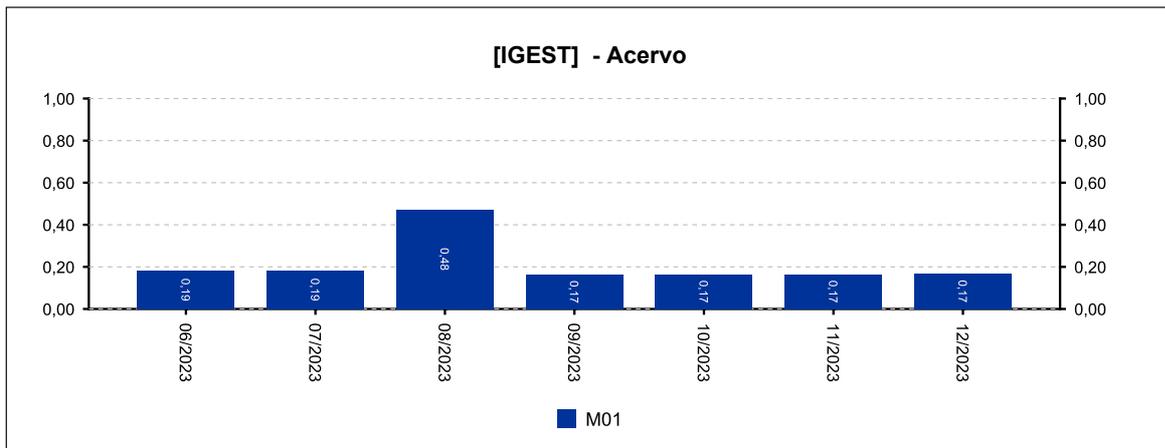


9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Voltar](#)

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)

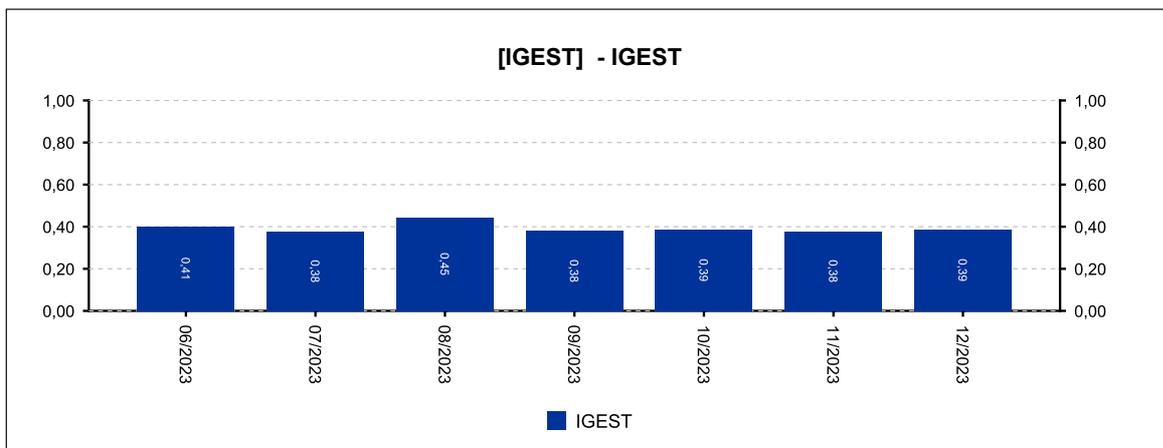
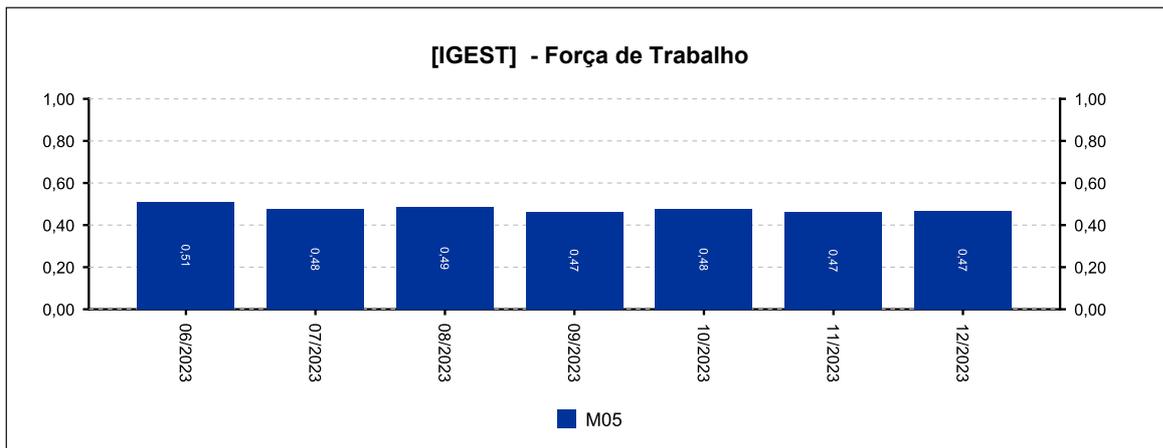
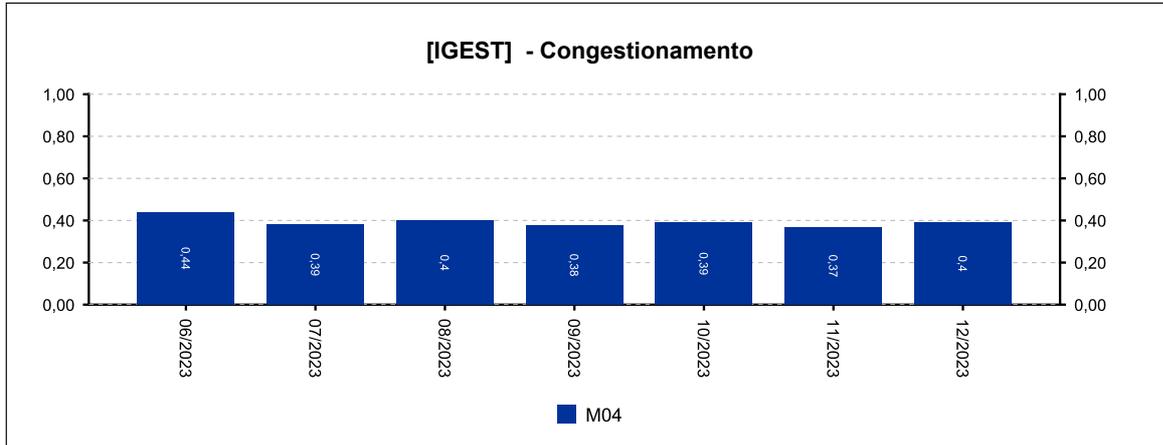
DATA IGEST	M01	M02	M03	M04	M05	IGEST
10/2023	0,1637	0,3320	0,5757	0,3895	0,4740	0,3870
11/2023	0,1640	0,3386	0,5593	0,3677	0,4613	0,3782
12/2023	0,1673	0,3277	0,5883	0,3903	0,4659	0,3879





9 - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

(fonte: e-SInCor - IGEST e Horus - TRT8)





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2023 a 05/2024]

[Voltar](#)

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	448	37,3	25,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	730	60,8	41,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.178	98,2	67,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	160	13,3	9,1
Incidentes Processuais Resolvidos	478	39,8	27,3
Dias-Juiz	525	43,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	23.179	46,0	31,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.219	58,0	39,7
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	52.398	104,0	71,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	6.479	12,9	8,8
Incidentes Processuais Resolvidos	20.278	40,2	27,6
Dias-Juiz	22.077	43,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	100.400	54,7	32,4
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	134.102	73,0	43,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	234.502	127,7	75,7
Processos solucionados - sem exame de mérito	31.342	17,1	10,1
Incidentes Processuais Resolvidos	99.281	54,1	32,1
Dias-Juiz	92.900	50,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

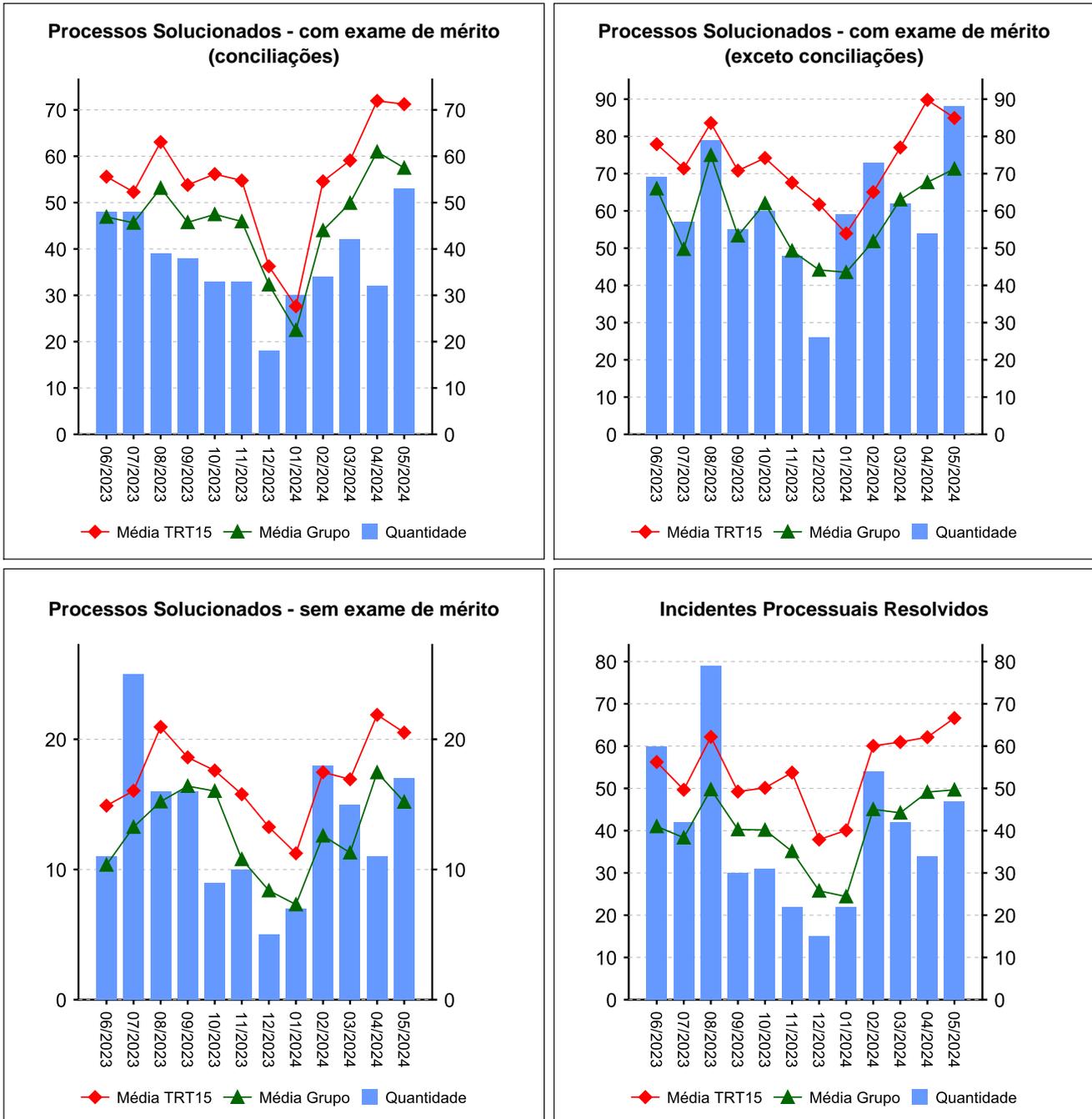




10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [06/2023 a 05/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [06/2023 a 05/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	503	41,9	28,7
Sessões de audiência realizadas - instrução	390	32,5	22,3
Sessões de audiência realizadas - una	615	51,3	35,1
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	173	14,4	9,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	114	9,5	6,5
Sessões de audiência realizadas - justificação prévia	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - instrução e julgamento	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - encerramento de instrução	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - inquirição de testemunha (juízo	0	0,0	0,0
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.005	83,8	57,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	287	23,9	16,4
Dias-Juiz	525	43,8	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	22.077	43,8	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	92.900	50,3	---

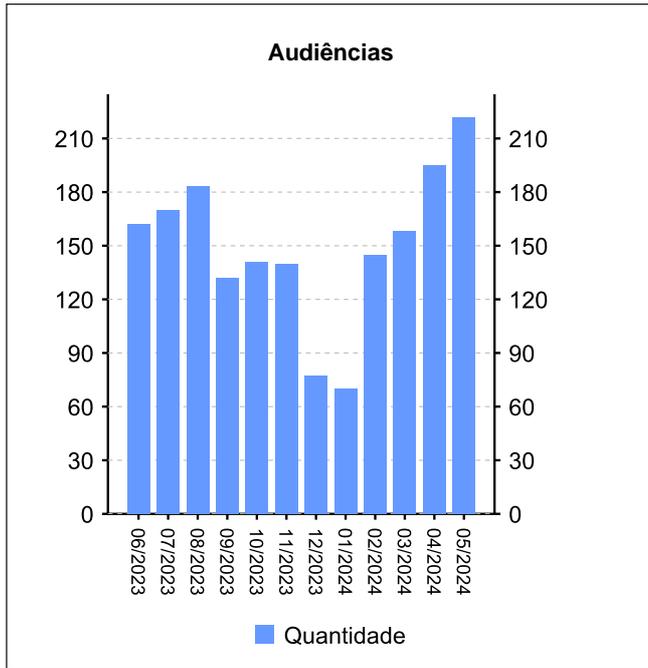




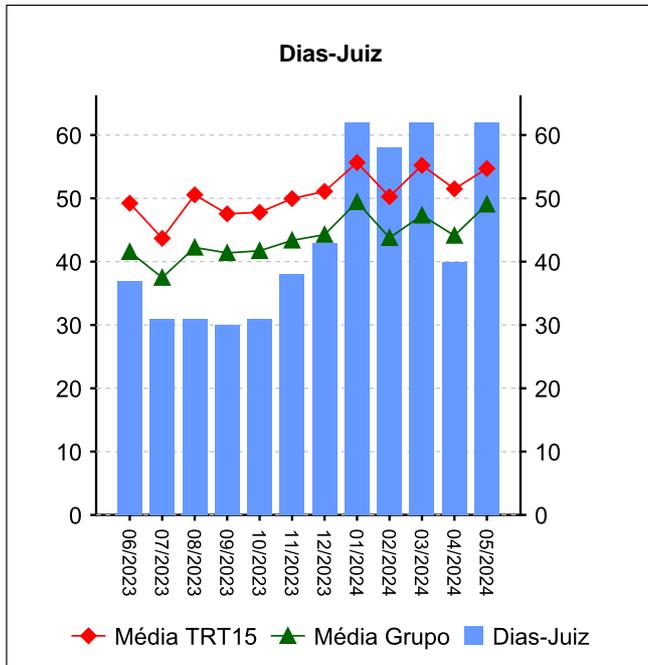
10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS [06/2023 a 05/2024]

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
06/2023	38	16	24	33	51	162
07/2023	32	4	51	30	53	170
08/2023	22	14	36	49	62	183
09/2023	11	3	40	35	43	132
10/2023	16	8	35	18	64	141
11/2023	16	9	31	38	46	140
12/2023	2	1	21	21	32	77
01/2024	3	0	24	18	25	70
02/2024	2	9	46	33	55	145
03/2024	0	15	50	35	58	158
04/2024	6	17	62	41	69	195
05/2024	25	18	83	39	57	222
Total	173	114	503	390	615	1795



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
06/2023	37
07/2023	31
08/2023	31
09/2023	30
10/2023	31
11/2023	38
12/2023	43
01/2024	62
02/2024	58
03/2024	62
04/2024	40
05/2024	62
Média Mensal	43,8





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



[Voltar](#)

11 - DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL

(fonte: e-Gestão)

ANO	QTD PROCESSOS
2021	1149
2022	1350
2023	1510
2024 (*)	716

(*) Período: 01/2021 a 05/2024





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECAÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

CUSTAS E EMOLUMENTOS	IMPOSTO DE RENDA	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 154.864,20	R\$ 14.313,47	R\$ 629.677,78
<i>Período: 10/2023 a 05/2024</i>		





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO

(fonte: e-Gestão)

[Voltar](#)

ANO	PROCESSOS
2017	1
2020	2
2021	1
2022	22
2023	435
2024	649
Período: até 05/2024	

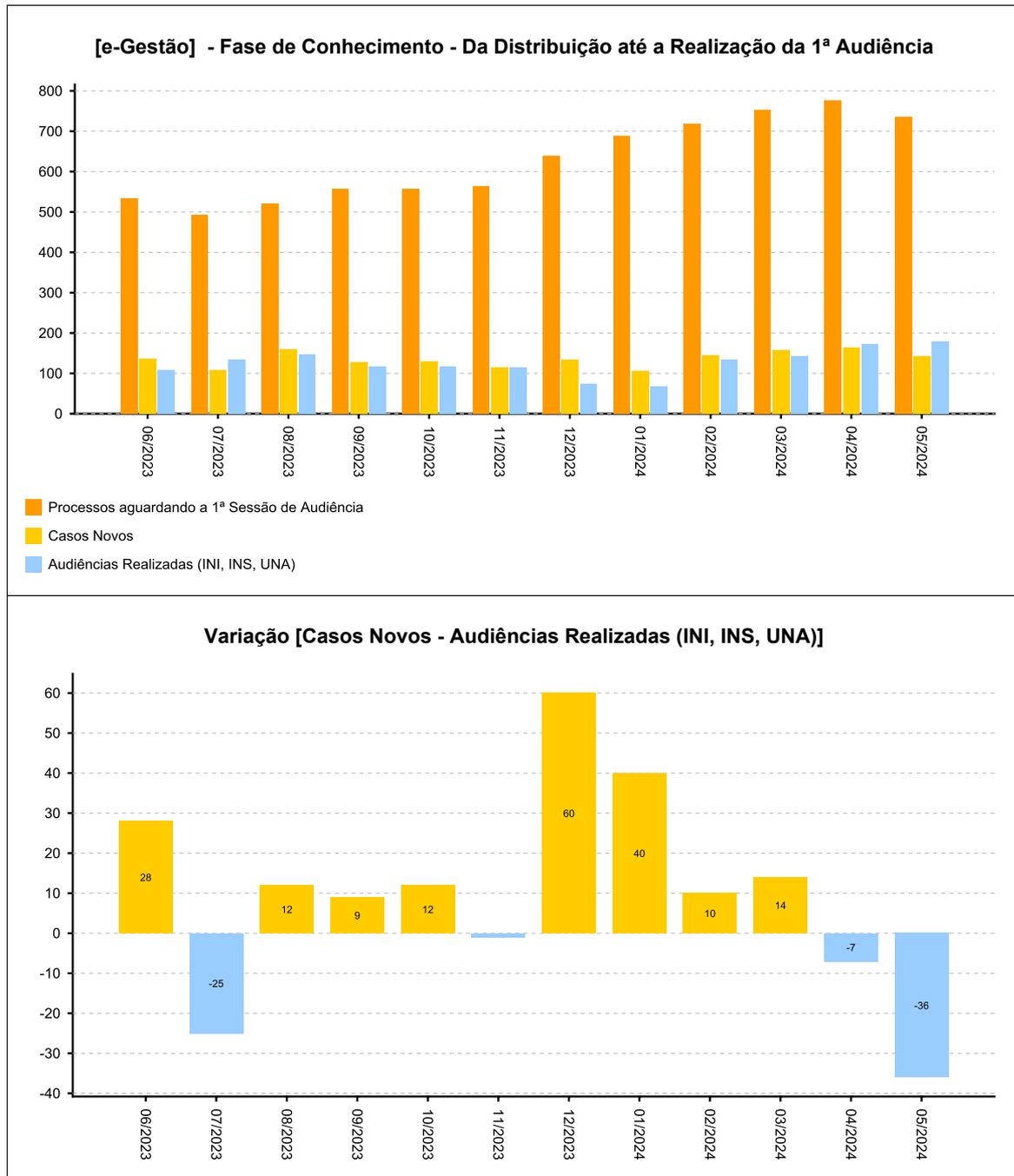




14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 05/2024]

[Voltar](#)

(fonte: e-Gestão)





14 - PAINEL DO CONHECIMENTO - DA DISTRIBUIÇÃO ATÉ 1ª AUDIÊNCIA [até 05/2024]
(fonte: e-Gestão)

